**PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2026 (PROCESSO Nº253)**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Alzevir Lotário de Marchi, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021, Lei Complementar nº123/2006 e Decreto Executivo nº 5.496/2026, além das demais disposições aplicáveis, inclusive a regulamentação municipal e condições estabelecida no Edital e seus anexos, torna público, para o conhecimento dos interessados, a realização de **Pregão Eletrônico** para **aquisição de equipamentos,** descritos no Anexo I, sendo que a licitação é do tipo Menor Preço - Unitário por Item**, EXCLUSIVO** para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual, atendendo a solicitação do:

**GABINETE DO PREFEITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**1. DO LOCAL, DATA E HORA:**

**1.1.** Local: plataforma eletrônica do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

**1.1.1.** Final de recebimento de propostas: 08 horas do dia 19/11/2026

**1.1.2.** Abertura das propostas: 08 horas e 30 minutos do dia 19/11/2026.

**1.1.3.** Modo de Disputa: Aberto.

**1.1.4.** Diferença mínima entre lances: R$ 1,00 (um real).

**1.2.** Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1, até às **08 horas do dia 19 de novembro de 2026.**

**1.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**2. DO OBJETO:**

**2.1. Aquisição de equipamentos destinados ao uso dos diversos órgãos da Municipalidade**, descritos no Anexo I – Modelo de Proposta

**2.2.** A licitação será realizada por itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.


Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 99975-7098
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br

**2.3.** O **critério de julgamento adotado será o Menor Preço - Unitário Por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021.

**2.4.** O orçamento da Administração não é sigiloso e foi elaborado com base no Decreto Municipal nº 4.569/2023.

**3. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:**

**3.1.** Os equipamentos deverão ser entregues após a homologação do processo, assinatura do contrato e envio do empenho no e-mail cadastrado da empresa, **em até 20 (vinte) dias úteis**, junto à Prefeitura Municipal de Nova Ramada, localizada na Avenida Gustavo König, 95, Centro – Nova Ramada/RS, no horário das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs, com agendamento prévio através do telefone 55 99975-7098 com Valmir – Setor de Almoxarifado (e-mail: almoxarifado@novaramada.rs.gov.br), sem custos adicionais ao Município

**3.1.1.** No caso de solicitação de prorrogação do prazo, a empresa deverá apresentar, antes do término do mesmo, pedido formal apresentando as razões justificadoras, que serão objeto de apreciação (encaminhando o pedido formalmente assinado e com as devidas justificativas no e-mail: almoxarifado@novaramada.rs.gov.br).

**3.1.2.** As despesas de entrega do objeto ficarão sob responsabilidade da empresa vencedora, e considerar-se-ão incluídas no preço apresentado pela respectiva empresa.

**3.1.3.** No caso de **descumprimento dos prazos** determinados para entrega do objeto e/ou entrega em desacordo com o solicitado, poderão ser aplicadas as sanções e penalidades constantes no Edital.

**3.1.4.** Os equipamentos a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

**3.1.5.** A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto, e deverá ser observado o Decreto Executivo Municipal n° 4.183, de 29 de novembro de 2021 (disponível no site: https://www.novaramada.rs.gov.br), que adota a Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

**3.2.** Constatadas **irregularidades** no objeto, o Município de Nova Ramada poderá:

**3.2.1.** Se disser respeito à especificação, **rejeitá-lo no todo ou em parte**, determinando sua substituição ou rescindida a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**3.2.2.** Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.


Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 99975-7098
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br

**3.3.** Na hipótese da substituição ou complementação do objeto entregue que não atenda às especificações licitadas, o contratado deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente adjudicado.

**3.4.** O recebimento provisório ou definitivo **não exclui** a responsabilidade do fornecedor pela perfeita execução do fornecimento, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

**4. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:**

**4.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, no campo específico disponível na Plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

**4.2.** A resposta à **impugnação** ou ao **pedido de esclarecimento** será formalizada pelo Pregoeiro, e deverá ser divulgada em **sítio eletrônico oficial do Município** e no **Portal de Compras Públicas** no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, nos termos do disposto no § único do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

**4.2.1.** A resposta à impugnação, de que trata o item 4.2, será formalizada pelo Pregoeiro o qual dará vistas a Autoridade Superior para providências, se necessário.

**4.3.** Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas, nos termos do § 1º do art. 55 da Lei nº 14.133/2021.

**4.4.** A impugnação, feita tempestivamente pelo licitante, não impedirá sua participação nesta licitação, até a decisão definitiva, bem como as impugnações e os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo serão recebidos como mero exercício do direito de petição.

**5. DO CREDENCIAMENTO:**

**5.1.** O fornecedor deverá fazer seu cadastro no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, acessando o seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

**5.2.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de **chave de identificação e de senha, pessoal** e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu


Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 99975-7098
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br

representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por **eventuais danos** decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**5.3.** O credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da proponente ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**5.4.** As licitantes deverão declarar, em CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA, sob as penas da Lei, que cumprem com os requisitos legais, estando aptas a usufruir o tratamento diferenciado estabelecido, nos termos dos artigos 43 a 49, da Lei Complementar Federal nº 123/06 e Lei Complementar Federal nº 147/14, tendo em vista que a licitação é **EXCLUSIVA** a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e às demais pessoas jurídicas a elas legalmente equiparadas

**6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**6.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular no Portal de Compras Públicas.

**6.2.** O presente edital é de **participação exclusiva** para microempresas e empresas de Pequeno Porte e às demais pessoas jurídicas a elas legalmente equiparadas, tendo em vista o valor estimado da contratação.

**6.3.** Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá declarar, em **CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, que está ciente e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação** definidos neste Edital. A **declaração falsa** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital sem prejuízo às demais cominações legais.

**6.4.** Os representantes das microempresas, empresas de pequeno porte ou micro empreendedor individual, deverão declarar em campo próprio do sistema, quando do envio da proposta inicial, que as respectivas empresas se enquadram nessa(s) categoria(s), já que a licitação é **EXCLUSIVA** para microempresas, empresas de pequeno ou micro empreendedor individual.

**6.5.** Não poderão participar deste Pregão os licitantes e agentes públicos:

**6.5.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**6.5.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**6.5.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**6.5.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;


Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 99975-7098
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br

**6.5.5.** Que estejam em processo de falência, dissolução ou liquidação, observadas as disposições legais aplicáveis às empresas em recuperação judicial ou extrajudicial;

**6.5.6.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

**6.6.** Será permitida a participação de cooperativas, desde que atendidas as condições estabelecidas no art. 16 da Lei Federal nº 14.133/2021 e que seu objeto social seja compatível com o objeto da licitação.

**6.7.** Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, desde que observadas as normas consignadas no art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

**6.8.** Os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis, bem como os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a **moeda corrente nacional**.

**6.9.** O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

**6.10.** A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

**6.11.** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará **"SIM" ou "NÃO"** em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

**6.11.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do **tratamento favorecido** estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

**6.11.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

**6.11.3.** Que atendem os requisitos para a habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas na forma da lei;

**6.11.4.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, **empregados executando trabalho degradante ou forçado** observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;


Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 99975-7098
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br

**6.11.5.** Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (caso esteja dispensado deverá comprovar);

**6.11.6.** Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**6.12.** A **declaração falsa** relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## 7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL E DA INCLUSÃO NO SISTEMA OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

**7.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessas documentações.

**7.2.** O envio da proposta e os documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**7.3.** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

**7.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**7.5.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

**7.6.** Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**7.7.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.


Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 99975-7098
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br

**7.8.** Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

**7.9.** Os documentos referentes à habilitação do licitante deverão estar válidos no dia de abertura da sessão pública.

**7.10.** Quando da apreciação dos documentos para habilitação, o pregoeiro procederá ao que segue:

**7.10.1.** Se os documentos de habilitação não estiverem completos e corretos, ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital, e não puderem ser saneados, o pregoeiro reputará o licitante INABILITADO.

**7.10.2.** No caso de inabilitação do primeiro classificado, serão retomados os procedimentos, respeitada a ordem de classificação do licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, e assim sucessivamente, até que sejam atendidas as condições do Edital.

**7.11.** Os licitantes remanescentes ficam obrigados a atender à convocação, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa.

**7.12.** Os documentos apresentados pelo licitante que forem emitidos pela internet terão sua validade verificada pelo pregoeiro no momento da habilitação.

**7.13.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo máximo estipulado pelo pregoeiro, não inferior a 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**7.14.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

**7.14.1.** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame ou para atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**7.15.** Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**7.16.** Nos termos do inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

## 8. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS:


Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 99975-7098
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br

**8.1.** O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**8.1.1.** Valor unitário e total para cada item, com dois dígitos após a vírgula, em moeda corrente nacional;

**8.1.2.** Fabricante e marca de cada item ofertado, quando houver;

**8.1.3.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação descritas no Anexo I - Modelo Proposta, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

**8.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**8.3.** As propostas econômicas devem compreender a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**8.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, **não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração**, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**8.5.** O prazo de validade da proposta **não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

## 9. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

**9.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, **por meio de sistema eletrônico**, na data, horário e local indicados neste Edital.

**9.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas mínima exigidas no Anexo I – Modelo de Proposta, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

**9.3.** Também será **desclassificada** a proposta que identifique o licitante.

**9.4.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**9.5.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.


Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 99975-7098
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br

**9.6.** O sistema **ordenará automaticamente** as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**9.7.** O sistema disponibilizará **campo próprio para troca de mensagens** entre o Pregoeiro e os licitantes.

**9.8.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances **exclusivamente por meio do sistema eletrônico,** sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**9.9.** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

**9.10.** Os licitantes poderão **oferecer lances sucessivos,** observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**9.11.** O licitante somente poderá oferecer **lance de valor inferior ao último** por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**9.12.** Será adotado o modo de disputa **"ABERTO",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**9.13.** Aberta etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.

**9.14.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R$ 1,00 (um real).**

**9.15.** Será permitido aos licitantes a apresentação de lances intermediários durante a disputa.

**9.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado no sistema em primeiro lugar.

**9.17.** Durante o transcurso da disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.

**9.18.** No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**9.19.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos licitantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**9.20.** No caso de desconexão da licitante, o mesmo deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema.


Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 99975-7098
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br

**9.21.** A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

**9.22.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

**9.23.** Na hipótese de não haver novos lances durante o período de prorrogação a sessão pública será encerrada automaticamente.

**9.24.** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução de um melhor preço, mediante justificativa.

**9.25.** Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor inicial de sua proposta.

**9.26.** Durante a fase de lances, o pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

**9.27.** Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

**9.28.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

**9.29.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate do art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber a contratação de serviço ou aquisição.

**9.29.1.** O que for marcado no sistema portal de compras públicas, deverá ser comprovado, quando solicitado pelo pregoeiro, a não apresentação ensejará em penalização.

**9.30.** Encerrada a fase de lances, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

**9.31.** A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

**9.32.** Caso não exista possibilidade de negociação, via manifestação formal no chat, pelo fornecedor melhor classificado, **o prazo de negociação poderá ser reduzido.**

**9.33.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**9.34.** O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo mínimo de **2 (duas) horas** e no prazo máximo estipulado pelo Pregoeiro, envie a **PROPOSTA ADEQUAD**A (devidamente assinada


Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 99975-7098
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br

e através do Portal de Compras Públicas) **ao último lance ofertado** após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**9.35.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a **fase de aceitação e julgamento da proposta**.

**10. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:**

**10.1.** Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

**10.2.** Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável, que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

**10.3.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**10.4.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso do Pregoeiro no chat.

**10.5.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo estipulado pelo pregoeiro, sob pena de não aceitação da proposta.

**10.5.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro, caso esse entenda pela necessidade de concessão maior de prazo para envio dos documentos.

**10.5.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do objeto ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**10.6.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**10.7.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade do certame.


Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 99975-7098
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br

**10.8.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**10.8.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**10.8.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**10.9.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante vencedor, solicitando que o mesmo envie as documentações via sistema (através do Portal de Compras Públicas) no prazo mínimo de 2 (duas) horas e no prazo máximo estipulado pelo Pregoeiro.

**10.10.** No caso de bens e serviços em geral, será considerado indício de inexequibilidade a apresentação de proposta com valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado pela Administração para o respectivo item, adotando-se como parâmetro o art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

**10.10.1.** A inexequibilidade, na hipótese prevista no item anterior, somente será considerada após a realização de diligência pelo Pregoeiro, que comprove:

**10.10.1.1.** Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

**10.10.1.2.** Que inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o valor ofertado.

**10.10.2.** Havendo indícios de inexequibilidade ou necessidade de esclarecimentos complementares, o Pregoeiro realizará diligência, oportunizando ao licitante a apresentação de documentos e justificativas que demonstrem a exequibilidade da proposta.

**10.10.3.** A proposta será desclassificada, mediante decisão fundamentada, quando, após a diligência e assegurada ao licitante a oportunidade de comprovação, ficar demonstrada sua inexequibilidade ou não for demonstrada sua exequibilidade, quando exigida pela Administração.

## 11. HABILITAÇÃO:

**11.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos documentos inseridos no Portal de Compras Públicas e ainda aos seguintes cadastros:

**11.1.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (ceiscadastro.cgu.gov.br) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (portaldatransparencia.gov.br).


Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 99975-7098
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br

**11.1.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br).

**11.1.3.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (contas.tcu.gov.br).

**11.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**11.2.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**11.2.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**11.2.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**11.3.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**11.3.1.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**11.4.** Caso atendidas as condições de participação, **a habilitação dos licitantes será verificada por meio do Portal de Compras Públicas**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

**11.4.1.** É dever do licitante **atualizar previamente as comprovações** constantes do Portal de Compras Públicas, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.

**11.5.** Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

**11.6.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo estipulado pelo Pregoeiro, sob pena de inabilitação.


Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 99975-7098
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br

**11.7.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**11.8.** Não serão aceitos documentos de habilitação **com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.**

**11.9.** Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em **nome da matriz**, e se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em **nome da filial**, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**11.9.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao **CND e ao CRF/FGTS**, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**11.10.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

**11.10.1.** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

**11.10.2.** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**11.11.** Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, poderão sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**11.12.** Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

**11.13. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**11.13.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**11.13.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

**11.13.3.** No caso de sociedade empresária, inclusive sociedade limitada unipessoal (SLU), deverá ser apresentado o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta


Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 99975-7098
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br

Comercial da respectiva sede, acompanhado do documento comprobatório de seus administradores, quando essa informação não constar do próprio ato constitutivo consolidado;

**11.13.4.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**11.13.5.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**11.13.6.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**11.13.7.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**11.14. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

**11.14.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

**11.14.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**11.14.3.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

**11.14.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**11.14.5.** Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

**11.14.6.** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

**11.14.7.** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

**11.14.8.** Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

**11.14.9.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa, empresa de pequeno porte e às demais pessoas jurídicas a elas legalmente equiparadas, deverá apresentar toda a


Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 99975-7098
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br

documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**11.15. HABILITAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA:**

**11.15.1.** Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, nos termos do art. 69, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**11.15.1.1.** No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada documentação comprobatória da concessão da recuperação judicial ou da homologação judicial do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso, observados os arts. 58 e 164 da Lei Federal nº 11.101/2005, sem prejuízo da comprovação dos demais requisitos de habilitação

**11.16.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação,** seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**11.18.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o **licitante será declarado vencedor.**

**12. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:**

**12.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor será encaminhada no sistema eletrônico no prazo de **02 (duas) horas** a contar da solicitação do Pregoeiro, podendo ser prorrogado ou reduzido de acordo com o Pregoeiro, e deverá:

**12.1.2.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**12.1.3.** Conter a indicação do **banco, número da conta e agência** do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**12.1.4.** Fornecer catálogo do produto ofertado, se solicitado pelo pregoeiro, onde possam ser comprovadas as especificações mínimas exigidas no **Anexo I – Modelo de Proposta**. Na falta/omissão de alguma especificação poderá ser diligenciado pelo Pregoeiro.

**12.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**12.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.


Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 99975-7098
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br

**12.4.** Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos, e o valor global em algarismos e por extenso.

**12.5.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**12.6.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**12.7.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**12.8.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

**13. DO RECURSO:**

**13.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa, empresa de pequeno porte e às demais pessoas jurídicas a elas legalmente equiparadas, se for o caso, **deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.**

**13.2.** O recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros 3 (três) dias úteis,** que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**13.3.** O recurso e as contrarrazões serão analisados pelo Pregoeiro, que poderá requisitar manifestação técnica, administrativa ou jurídica dos setores competentes, quando necessária à formação da decisão.

**13.3.1.** Havendo dúvida jurídica formalizada por esse, com indicação expressa do artigo legal que suscitou a dúvida, o processo poderá ser remetido à assessoria jurídica, que se limitará a analisar a aplicabilidade do dispositivo legal mencionado.

**13.4.** Da mesma forma, havendo dúvida quanto aos requisitos técnicos, e desde que motivado pelo Pregoeiro, poderá ser encaminhado ao setor requisitante para juntada de informações.

**13.5.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida (Pregoeiro), que se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o


Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 99975-7098
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br

recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

**13.6.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**13.7.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

**14. REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**14.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**14.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**14.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**14.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**14.3.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

**15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

**15.1.** Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021:

**15.1.1.** Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

**15.1.2.** Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

**15.1.3.** Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

**15.1.4.** Adjudicar e Homologar a licitação.

**15.2.** Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

**15.3.** Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

**15.4.** O Município poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por


Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 99975-7098
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br

provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

**15.4.1**. A anulação da licitação torna sem efeito todos os subsequentes que deles dependam.

**16. DA GARANTIA:**

**16.1.** Os equipamentos deverão ter a garantia conforme consta na descrição do item (Anexo I do Edital).

**17. CONTRATO:**

**17.1.** Homologado o procedimento licitatório, o Município convocará a licitante vencedora para assinar o contrato. A mesma deverá firmar a contratação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**17.1.1.** O prazo referido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação expressa do licitante, contendo a exposição circunstanciada do motivo.

**17.1.2.** O contrato a ser assinado terá como base a minuta de contrato (anexo II do presente edital) e dele faz parte integrante.

**17.2.** Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

**17.3.** Como condição para a sua contratação a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação previstas no presente edital, prestar as informações solicitadas pelo Município, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes desta Licitação.

**18. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**18.1.** A CONTRATADA que incorrer nas infrações administrativas dispostas no art. 155 da Lei Federal nº14.133/2021 se sujeita às seguintes sanções, observado o devido processo legal e assegurados o contraditório e a ampla defesa, e demais previsões contidas no Decreto Executivo Municipal nº 5.496 , de 13 de janeiro de 2026:

I- Advertência;

II - Multa, nas seguintes modalidades: a) moratória; b) compensatória;

III- Impedimento de licitar e contratar;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**19. DO PAGAMENTO:**


Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 99975-7098
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br

**19.1.** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, após a entrega da totalidade dos equipamentos, emissão da respectiva Nota Fiscal (em nome do MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA) e recebimento definitivo pelo Setor de Almoxarifado ou Comissão a ser designada através de Portaria.

**19.2.** Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa para o e-mail **almoxarifado@novaramada.rs.gov.br.**

**19.3.** No pagamento serão efetuadas as retenções conforme legislação vigente, devendo ser observado o Decreto Executivo Municipal n° 4.183, de 29 de novembro de 2021 (disponível no site: https://www.novaramada.rs.gov.br), que adota a Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

**19.4. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS ITENS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAÚDE**

**19.4.1.** Em razão dos prazos estabelecidos para a utilização dos recursos vinculados, deverão ser observadas as seguintes datas-limite para pagamento dos respectivos itens:

**a)** Nobreak, monitor e computador: **pagamento até o dia 17 de dezembro de 2026**;

**b)** Aquecedor elétrico e conjunto de mesa infantil com 04 (quatro) cadeiras: **pagamento até o dia 23 de dezembro de 2026.**

**19.4.2.** Para os itens "aquecedor elétrico" e "conjunto de mesa infantil com 04 (quatro) cadeiras", custeados com recursos da Fonte 2632 – Detalhamento 1186 – Piso Gaúcho Especial, a nota fiscal deverá conter, conforme a Portaria SES/RS nº 1.228/2025:

**a)** Referência expressa à Portaria SES/RS nº 1.228/2025;

**b)** Número do contrato administrativo e do Pregão Eletrônico 35/2026;

**c)** Descrição completa e detalhada dos bens adquiridos, vedadas descrições genéricas ou abstratas.

**19.4.3.** O recebimento dos equipamentos referidos no item 19.4.2 deverá ser atestado por servidor público devidamente identificado, mediante indicação de nome completo, número do CPF e número de identificação funcional, conforme as exigências da Portaria SES/RS nº 1.228/2025.

**20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**20.1.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.


Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 99975-7098
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br

**20.2.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**20.3.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**20.4.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**20.5.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**20.6.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**20.7.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**20.7.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**20.8.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

**20.9.** A íntegra do Edital está disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e no site www.novaramada.rs.gov.br, bem como poderão ser lidos e/ou obtidos na Prefeitura Municipal de Nova Ramada, junto ao setor de Licitações e ou diretamente com o Pregoeiro no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, localizado no prédio do centro administrativo, na Avenida Gustavo König, 95, telefone (55) 99975-7098.

**20.10.** As despesas, referente às aquisições correrão por conta da seguinte dotação:

| | |
|---|---|
| 02 | GABINETE DO PREFEITO |
| 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA |
| 06 | SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,CULT.,DESP.E TURISMO |
| 07 | SEC.MUN.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 08 | SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE |
| 09 | SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO E DESENV.ECONÔM. |

,,,,

| | | |
|---|---|---|
| 2 | 9 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR |


Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 99975-7098
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br

| | | |
|---|---|---|
| 2 | 15 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA |
| 2 | 30 | MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRECHE |
| 2 | 58 | AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRI |
| 2 | 80 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIEN |
| 2 | 15 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA |
| 2 | 15 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA |
| 2 | 27 | MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL |
| 2 | 15 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA |
| 2 | 28 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| 2 | 28 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| 2 | 29 | MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA/PRÉ-ESCO |
| 2 | 65 | BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA |
| 2 | 65 | BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA |
| 2 | 9 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR |
| 1 | 12 | ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE  SAÚDE NA A |
| 2 | 84 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA |
| 1 | 12 | ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE  SAÚDE NA A |
| 2 | 30 | MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRECHE |
| 2 | 29 | MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA/PRÉ-ESCO |
| 2 | 29 | MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA/PRÉ-ESCO |
| 1 | 63 | ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA AS |
| 1 | 63 | ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA AS |
| 2 | 27 | MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL |
| 2 | 27 | MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL |
| 1 | 12 | ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE  SAÚDE NA A |

”

| | |
|---|---|
| 449052420000 | MOBILIÁRIO EM GERAL |
| 449052410000 | EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES |
| 449052450000 | EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - IMPRESSORAS |
| 449052370000 | EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - ATIVOS DE REDE |
| 449052300000 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS |
| 449052340000 | MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS |
| 449052410000 | EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES |
| 449052410000 | EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES |
| 449052120000 | APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS |
| 449052420000 | MOBILIÁRIO EM GERAL |
| 449052120000 | APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS |
| 449052340000 | MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS |
| 449052420000 | MOBILIÁRIO EM GERAL |
| 449052420000 | MOBILIÁRIO EM GERAL |
| 449052420000 | MOBILIÁRIO EM GERAL |
| 449052450000 | EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - IMPRESSORAS |
| 449052330000 | EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO |
| 449052300000 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS |
| 449052410000 | EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES |
| 449052330000 | EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO |


Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 99975-7098
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br

| | |
|---|---|
| 449052410000 | EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES |
| 449052340000 | MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS |

**20.11.** Fazem parte integrantes deste Edital:

**20.11.1 Anexo** I – Modelo Proposta;

**20.11.2.** Anexo II – Minuta Contrato Administrativo;

**20.11.3.** Anexo III – Termo de Referência.

**20.12.** Fica eleito o Foro da Comarca de Ijuí/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Nova Ramada (RS), 05 de novembro de 2026

_____ _____

Alzevir Lotário de Marchi — Prefeito

Taciana Rubia Stefani — Setor de Licitações

APROVO:

_____

Tatiana Raquel Dallabrida

OAB/RS 091.391- Assessora Jurídica



Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 99975-7098
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br

## ANEXO II

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. ...../2026**
**MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO**

***"Contrato firmado entre o Município de Nova Ramada e a empresa....., ."***

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.611.828/0001-49, com sede na Avenida Gustavo König, 95, Centro Administrativo, município de Nova Ramada/RS, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI**, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município.

**CONTRATADA: .....**, inscrita no CNPJ sob nº ....., com sede na ....., na cidade de ...../...., representada neste ato pelo, **Sr. .....**

***As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato Administrativo, considerando os expedientes constantes do processo Pregão Eletrônico nº.35 /2026 – Processo 253, que regerá pelas cláusulas e condições aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive nos casos omissos, suas alterações posteriores, legislação municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.***

**DO OBJETO**

**Cláusula 1ª.** Aquisição de equipamentos destinados ao uso dos diversos órgãos da Municipalidade, conforme Pregão Eletrônico nº. 35/2026 – Processo 253.

**DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE**

**Cláusula 2ª.** O CONTRATANTE deverá:

**Parágrafo primeiro.** Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA referente a entrega, em conformidade com a Cláusula 6ª;

**Parágrafo segundo.** Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

**Parágrafo terceiro.** Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no pregão eletònico e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

**Parágrafo quarto.** Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

**Parágrafo quinto.** Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.


Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 99975-7098
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br

**DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

**Cláusula 3ª.** A CONTRATADA deverá:

**Parágrafo primeiro.** Manter durante toda a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação.

**Parágrafo segundo.** A CONTRATADA fica obrigada a entregar os equipamentos, com todos os acessórios, conforme especificações do Edital do Pregão Eletrônico n° 35/2026 – Processo 253 e em consonância com a proposta de preços.

**Parágrafo terceiro.** Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.

**Parágrafo quarto.** Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado.

**DO PREÇO**

**Cláusula 4ª.** O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA** será de R$ ....

**DA ENTREGA**

**Cláusula 5ª.** Os equipamentos deverão ser entregues após a homologação do processo, assinatura do contrato e envio do empenho no e-mail cadastrado da empresa, **em até 20 (vinte) dias úteis**, junto à Prefeitura Municipal de Nova Ramada, localizada na Avenida Gustavo König, 95, Centro – Nova Ramada/RS, no horário das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs, com agendamento prévio através do telefone 55 99975-7098 com Valmir – Setor de Almoxarifado (e-mail: almoxarifado@novaramada.rs.gov.br), sem custos adicionais ao Município

**Parágrafo primeiro.** No caso de solicitação de **prorrogação do prazo**, a empresa deverá apresentar, antes do término do mesmo, **pedido formal** apresentando as **razões justificadoras**, que serão objeto de apreciação (encaminhando o pedido formalmente assinado e com as devidas justificativas no e-mail: almoxarifado@novaramada.rs.gov.br).

**Parágrafo segundo.** As despesas de entrega do objeto ficarão sob responsabilidade da empresa vencedora, e considerar-se-ão incluídas no preço apresentado pela respectiva empresa.

**Parágrafo terceiro.** No caso de descumprimento dos prazos determinados para entrega do objeto e/ou entrega em desacordo com o solicitado, poderão ser aplicadas as sanções e penalidades constantes no Contrato.


Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 99975-7098
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br

**Parágrafo quarto.** Os produtos a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

**Parágrafo quinto.** A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

**Parágrafo sexto.** Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Nova Ramada poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindida a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**Parágrafo sétimo.** Na hipótese da substituição ou complementação do objeto entregue que não atenda às especificações licitadas, o contratado deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente adjudicado.

**Parágrafo oitavo.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do fornecedor pela perfeita execução do fornecimento, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

**DO PAGAMENTO**

**Cláusula 6ª.** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da totalidade dos equipamentos, a apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida em nome do MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA, e o recebimento definitivo pelo Setor de Almoxarifado ou por Comissão designada mediante Portaria, observadas as condições específicas previstas nesta cláusula.

**Parágrafo primeiro.** Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e DANFE da NF-e ou NFS-e, conforme o caso) deverão ser encaminhados pela CONTRATADA para o e-mail almoxarifado@novaramada.rs.gov.br.

**Parágrafo segundo.** No pagamento serão efetuadas as retenções conforme a legislação vigente, devendo ser observado o Decreto Executivo Municipal nº 4.183, de 29 de novembro de 2021, que adota a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

**Parágrafo terceiro. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE PAGAMENTO DOS ITENS CUSTEADOS COM RECURSOS VINCULADOS**

**a)** Em razão dos prazos estabelecidos para a utilização dos recursos vinculados, deverão ser observadas as seguintes datas-limite para pagamento, exclusivamente quanto às aquisições custeadas com os respectivos recursos:


Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 99975-7098
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br

**a.1)** Itens 09 (nobreak), 10 (monitor) e 16 (computador): pagamento até o dia **17 de dezembro de 2026**;

**a.2)** Itens 26 (aquecedor elétrico) e 27 (conjunto de mesa infantil com 04 cadeiras): pagamento até o dia **23 de dezembro de 2026**.

**b)** Para os itens 26 e 27, quando custeados com recursos da Fonte 2632 – Detalhamento 1186 – Piso Gaúcho Especial, a nota fiscal deverá conter, conforme as exigências da Portaria SES/RS nº 1.228/2025:

**b.1)** Referência expressa à Portaria SES/RS nº 1.228/2025;

**b.2)** Número do contrato administrativo e do Pregão Eletrônico nº 35/2026;

**b.3)** Descrição completa e detalhada dos bens adquiridos, vedadas descrições genéricas ou abstratas.

**c)** O recebimento dos equipamentos referidos na alínea a.2 deverá ser atestado por servidor público devidamente identificado, mediante indicação do nome completo, número do CPF e número de identificação funcional, conforme as exigências da Portaria SES/RS nº 1.228/2025.

## DA VIGÊNCIA

**Cláusula 7ª.** O Contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá seu vencimento em ....., podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/21.

## DA GARANTIA

**Cláusula 8ª.** Os equipamentos deverão ter a garantia conforme consta na descrição do item (Anexo I do Edital).

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Cláusula 9ª.** As despesas referentes ao presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| 02 | GABINETE DO PREFEITO |
| 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA |
| 06 | SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,CULT.,DESP.E TURISMO |
| 07 | SEC.MUN.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 08 | SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE |
| 09 | SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO E DESENV.ECONÔM. |

,,,,

| | | |
|---|---|---|
| 2 | 9 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR |
| 2 | 15 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA |
| 2 | 30 | MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRECHE |
| 2 | 58 | AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRI |
| 2 | 80 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIEN |
| 2 | 15 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA |
| 2 | 15 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA |
| 2 | 27 | MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL |
| 2 | 15 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA |


Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 99975-7098
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br

| | | |
|---|---|---|
| 2 | 28 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| 2 | 28 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| 2 | 29 | MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA/PRÉ-ESCO |
| 2 | 65 | BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA |
| 2 | 65 | BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA |
| 2 | 9 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR |
| 1 | 12 | ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA A |
| 2 | 84 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA |
| 1 | 12 | ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA A |
| 2 | 30 | MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRECHE |
| 2 | 29 | MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA/PRÉ-ESCO |
| 2 | 29 | MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA/PRÉ-ESCO |
| 1 | 63 | ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA AS |
| 1 | 63 | ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA AS |
| 2 | 27 | MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL |
| 2 | 27 | MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL |
| 1 | 12 | ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA A |

”

| | |
|---|---|
| 449052420000 | MOBILIÁRIO EM GERAL |
| 449052420000 | MOBILIÁRIO EM GERAL |
| 449052420000 | MOBILIÁRIO EM GERAL |
| 449052420000 | MOBILIÁRIO EM GERAL |
| 449052420000 | MOBILIÁRIO EM GERAL |
| 449052410000 | EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES |
| 449052450000 | EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - IMPRESSORAS |
| 449052370000 | EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - ATIVOS DE REDE |
| 449052300000 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS |
| 449052340000 | MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS |
| 449052410000 | EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES |
| 449052410000 | EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES |
| 449052120000 | APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS |
| 449052420000 | MOBILIÁRIO EM GERAL |
| 449052120000 | APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS |
| 449052340000 | MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS |
| 449052420000 | MOBILIÁRIO EM GERAL |
| 449052420000 | MOBILIÁRIO EM GERAL |
| 449052420000 | MOBILIÁRIO EM GERAL |
| 449052450000 | EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - IMPRESSORAS |
| 449052330000 | EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO |
| 449052300000 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS |
| 449052410000 | EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES |
| 449052330000 | EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO |
| 449052410000 | EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES |
| 449052340000 | MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS |

## DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO



Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 99975-7098
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br

**Cláusula 10.** Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e respeitando a repartição objetiva de risco estabelecida.

**Parágrafo único.** Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, á CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do fornecimento da documentação que o instruiu.

**DO REAJUSTE**

**Cláusula 11.** Transcorrido o período de 12 (doze) meses, a contar do mês do orçamento estimado de preços (constante no Termo de Referência) a CONTRATADA adquire o direito a ter seus preços reajustados anualmente mediante aplicação do índice de correção monetária previsto no Código Tributário Municipal (atualmente o IGPM ou o índice que vier a substituí-lo), calculado a partir do mês do orçamento estimado constante no Termo de Referência.

**DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

**Cláusula 12.** O contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas nos artigos 137, 138 e/ou 139 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Cláusula 13. A** CONTRATADA que incorrer nas infrações administrativas dispostas no art. 155 da Lei federal nº 14.133/2021 se sujeita às seguintes sanções, observado o devido processo legal e assegurados o contraditório e a ampla defesa, e demais previsões contidas no Decreto-Executivo Municipal nº 5.496, de 13 de janeiro de 2026:

I- Advertência;

II - Multa, nas seguintes modalidades:

a) moratória;

b) compensatória;

III- Impedimento de licitar e contratar;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Cláusula 14.** A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Executivo nº 4.563, de 27/03/2023. A gestão do contrato será exercida pelo Gestor de Contratos do Município, designado por meio da Portaria nº 229/2026, ou outra que venha a substituí-la. A


Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 99975-7098
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br

fiscalização do objeto e prazos de entrega se dará pelo responsável pelo Setor de Almoxarifado servidor Valmir de Jesus, matrícula nº 725-0/1, o qual poderá solicitar auxilio de Comissão a ser designada por portaria, para conferência e aceite dos produtos.

**DAS OBRIGAÇÕES APLICÁVEIS À LGPD**

**Cláusula 15.** A CONTRATADA realizará o tratamento de dados pessoais e sensíveis exclusivamente para a execução do objeto deste contrato, observando integralmente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

A CONTRATANTE será considerada Controladora dos dados pessoais e sensíveis, e a CONTRATADA atuará como Operadora, obrigando-se a:

I – tratar os dados pessoais somente conforme as instruções da CONTRATANTE;

II – manter a confidencialidade e segurança das informações;

III – não compartilhar dados com terceiros sem autorização prévia;

IV – adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados;

V – comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer incidente de segurança;

VI – auxiliar no atendimento aos direitos dos titulares de dados;

VII – eliminar ou devolver os dados pessoais ao término do contrato, salvo obrigação legal de retenção.

A CONTRATADA somente poderá subcontratar terceiros para tratamento de dados mediante autorização prévia da CONTRATANTE, garantindo o cumprimento da LGPD.

O descumprimento desta cláusula poderá ensejar a aplicação de penalidades contratuais, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

**Cláusula 16.** A CONTRATADA obriga-se a manter sigilo absoluto sobre todas as informações não públicas a que tiver acesso, incluindo dados pessoais, dados sensíveis, informações técnicas, administrativas, sistemas e documentos institucionais, sendo vedada sua divulgação sem autorização expressa da CONTRATANTE ou determinação legal/judicial.

**Cláusula 17.** A CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE, de forma imediata e em prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas a partir da ciência do fato, qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares de dados pessoais e sensíveis ou às informações tratadas no âmbito contratual, incluindo, mas não se limitando a vazamentos, acessos não autorizados, perda, alteração ou destruição de dados.

§1º A comunicação deverá ser realizada por meio oficial definido no contrato (Tel. Contato LGPD:(55) 99638-4432, Email: lgpd@novaramada.rs.gov.br), contendo, no mínimo: descrição do incidente, data e


Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 99975-7098
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br

hora da ocorrência, natureza dos dados afetados, estimativa de impacto, medidas já adotadas e responsáveis pela apuração.

**DO RESGUARDO DE DADOS PESSOAIS**

**Cláusula 18.** A CONTRATADA e a CONTRATANTE deverão adotar medidas para resguardar os dados pessoais constantes dos documentos produzidos ou apresentados na execução contratual, promovendo, quando cabível, a ocultação ou tarjamento de informações como CPF, endereço, e-mail pessoal, telefone pessoal, assinatura, QR Code e demais identificadores de pessoas naturais, especialmente nas cópias destinadas à publicação, publicidade administrativa ou compartilhamento externo.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 19.** As eventuais omissões desse contrato serão resolvidas pelas disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021.

**DO FORO**

**Cláusula 20. Para** dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Ijuí/RS, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma.

Aprovo: _____

Tatiana Raquel Dallabrida

OAB/RS 091.391- Assessora Jurídica


Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 99975-7098
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br

## ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA PREGÃO Nº 35/2026 – PROCESSO Nº 253

**1.DO OBJETO:** Aquisição de equipamentos destinados ao uso dos diversos órgãos da Municipalidade, conforme especificações abaixo:

| Código | Lote | Item | Quant | Und | Especificação | Valor Unitário Máximo a ser Pago R$ | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29307 | 1 | 1 | 1,00 | UN | Tablet com as seguintes características mínimas: Tela: Tamanho (Tela Principal): 277,0 mm (10,9" pun pravougaonik) / 275,1 mm (10,8" zaobljeni uglovi); Resolução (Tela Principal): 2304 x 1440 (WUXGA+); Tecnologia (Tela Principal): TFT; Profundidade de Cor (Tela Principal): 16M. Processador Octa Core de 2.9GHz, 2.6GHz, 1.9GHz. Tela: Tamanho (Tela Principal): 277,0 mm (10,9" pun pravougaonik) / 275,1 mm (10,8" zaobljeni uglovi); Resolução (Tela Principal): 2304 x 1440 (WUXGA+); Tecnologia (Tela Principal): TFT; Profundidade de Cor (Tela Principal): 16M. Câmera: Câmeras Traseiras Resolução: 13.0 MP, Foco Automático; Câmera Frontal Resolução: 12.0 MP; Resolução de Gravação de Vídeos: UHD 4K (3840 x 2160) @30fps. Armazenamento/Memória: Memória: 8 GB; Armazenamento: 128 GB; Armazenamento Externo Suportado: MicroSD (até 2 TB). Rede / Bandas: Número de Chip: Dual-SIM; Tipo de Slot de Chip: Chip + eSIM + MicroSD; 2G GSM: GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900; 3G UMTS: B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900); 4G FDD LTE: B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B13 (700), B17 (700), B20 (800), B25 (1900), B26 (850), B28 (700), B32(1500), B66(AWS-3). Conectividade: Versão de USB: USB 2.0; Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo, QZSS; Conector de Fone de Ouvido: USB Type-C; Wi-Fi: 802.11a/b/g/n/ac/ax 2.4GHz+5GHz, HE80, MIMO, 1024-QAM; Wi-Fi Direct: Sim; Versão de Bluetooth: Bluetooth v5.3; Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, | 5.376,00 | |



Avenida Gustavo Konig, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000 - Fone: (55) 99975-7098
CNPJ: 01.611.828/0001-49 – Inscrição Estadual isento
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | HAP, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP, PBP, TMAP. Sistema Operacional: Android. Sensores: Acelerômetro, Sensor de Impressão Digital, Giroscópio, Sensor Geomagnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz. Bateria: Reprodução de Vídeos (Horas, Wireless): até 20; Capacidade da Bateria (mAh, Typical): 8000. Áudio e Vídeo: Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM; Resolução de Reprodução de Vídeo: UHD 4K (3840 x 2160) @60fps; Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA. Certificação e homologação da Anatel. Classificação IP68: com resistência à água e poeira e classificação IP68 conforme a norma IEC 60529. Cor: cinza. Suporte de Software: Período de Atualizações de Segurança (válido até): 30 de abril de 2032. Itens Inclusos De fábrica: Caneta S Pen, capa protetora; Cabo USB tipo C, carregador e chave ejetora. Garantia mínima de 01 ano. | | |
| 29313 | 1 | 2 | 1,00 | UN | Nobreak com as seguintes características mínimas: Entrada: Tensão de entrada nominal 120V/ 220V Bivolt automático, Faixa de Tensão 95 - 140V (para 120V) 180V - 245V (para 220V), Faixa de Frequência 47Hz - 63Hz, Sincronismo com a rede Sistema PLL. Saída: Tensão de saída nominal 120V, Faixa de tensão de saída em inversor 120V + -5% (220V + -5%), Frequência 60Hz, Forma de onda Semi Senoidal, 6 tomadas padrão NBR 14136, Estágios de regulação 2. Potência: Potência nominal (VA/W) 600VA/ 250W, Potência de pico 300W. Bateria: Tensão de operação 12V, Quantidade 1x7Ah, Tipo de bateria Selada VRLA, chumbo-ácida, livre de manutenção e à prova de vazamento, Tempo de recarga da bateria 10h após 90% descarregada. Dimensões sem embalagem 261 x 93,4 x 168 [mm]. 06 níveis de proteção: - Acionamento do inversor para subtensão e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, - Contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, - Contra descarga profunda de bateria, - Contra surtos de tensão através | 568,00 | |


Avenida Gustavo Konig, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000 - Fone: (55) 99975-7098
CNPJ: 01.611.828/0001-49 – Inscrição Estadual isento
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | de filtro de linha, - Desligamento automático por carga mínima de bateria, - Sobretemperatura interna. Autonomia para 25 minutos considerando o uso de um micro computador e monitor, com consumo variando entre 80W e 120W. Características gerais: Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, Alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor, Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental, Gabinete antichama metálico com pintura epóxi Porta-fusível de proteção AC com unidade reserva, Permite utilização com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada, Função mute: pressionar o botão frontal 6 vezes para inibir ou habilitar campainha, 6 tomadas de saída, dispensa extensões adicionais. Propriedades: Nobreak microprocessado com memória flash interna, Tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal, Circuito desmagnetizador, Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL) DC Start - pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada, Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão Função TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de saída, Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade aos Nobreaks. Bateria: Recarga automática da bateria mesmo com o Nobreak desligado garantindo maior tempo de vida útil, Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída, Sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do Nobreak (rede elétrica, bateria e carga), Baterias seladas tipo VRLA internas de primeira linha e à prova de vazamentos. Garantia de fábrica de no mínimo 02 anos para o equipamento e 01 ano para a bateria. | | |
| 29321 | 1 | 3 | 2,00 | UN | Ar condicionado split inverter 18000 btus - quente/frio ar condicionado -. alimentação 220v - frequência 60hz, controle de direção do ar (direita esquerda) manual, e pra cima para baixo automático, classificação energética selo tipo a, com | 3.195,00 | |


Avenida Gustavo Konig, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000 - Fone: (55) 99975-7098
CNPJ: 01.611.828/0001-49 – Inscrição Estadual isento
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | controle remoto sem fio, cor branca para unidade evaporadora e a condensadora, com desumidificador, filtro antibactéria, garantia de 12 meses, material de serpentina composto por cobre ou alumínio. Garantia mínima de 12 meses. | | |
| 29329 | 1 | 4 | 1,00 | UN | Caixa de som portátil com as seguintes especificações mínimas: Especificações Gerais: Entrada de energia: 100  240 V ~ 50 / 60 Hz; Relação sinal-ruído: > 80dB; Potência de Saída (W RMS): 800 W RMS (IEC60268). Especificações de Áudio: Resposta de frequência: 32 Hz  20 kHz; Transdutor: 2 x 9 inch (243 mm) woofers, 2 x 1.25 inch (30 mm) dome tweeters. Especificações de Controle e Conexão: Formatos de arquivo de música suportados: .MP3, .WAV, .FLAC; Saída de carga USB-C: PDO (5 V / 3 A, 9 V / 3 A, 15 V / 2 A, 20 V / 1.5 A), PPS (5 - 11 V / 2.7 A, 5 - 16 V / 1.85 A); Perfil Bluetooth: A2DP V1.4, AVRCP V1.6; Bluetooth Faixa de frequência do transmissor (GHz): 2.4 - 2.4835; Modulação do transmissor Bluetooth: GFSK,  /4 DQPSK, 8DPSK; Potência do transmissor Bluetooth:  18 dBm (EIRP); Versão do Bluetooth: 5.4; Aux-In: 250 mV RMS (3.5 mm connector); Mic-In: 20 mV RMS; Guitar-In: 100 mV RMS; Line-In: 100 mV RMS; Bluetooth Input (dBFS): -12; Formato USB: FAT16, FAT32. Bateria: Tipo de cabo: AC power cable (type varies by regions); Comprimento do cabo (m): 2; Tipo de Bateria: 2 x BATTERY 600, Li-ion 99.02 Wh; Tempo de carga da bateria (horas): 3; Tempo máximo de reprodução de música (hrs): 15. Características: Classificação IPX: IPX4; Show de luzes: Sim; Entrada cabo de áudio 3,5 mm: Sim; Entradas XLR: Sim; À prova de respingos d água: Sim; Original Pro Sound da marca: Sim; Supports Auracast: Sim; Bluetooth: Sim;  PartyBox App da marca: Sim, true; Dual Mic & Guitar inputs: Sim. Conteúdo da Caixa: 01 x Caixa de Som Portátil; 01 x Guia de início rápido; 01 x instrução de segurança e cartão de garantia; 01 x cabo de energia AC. O equipamento deverá estar acompanhado do seguinte: I  Capa protetora do mesmo fabricante da caixa de som portátil, à prova de poeira e arranhões leve e | 8.428,00 | |


Avenida Gustavo Konig, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000 - Fone: (55) 99975-7098
CNPJ: 01.611.828/0001-49 – Inscrição Estadual isento
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | flexível fabricado com borracha de estireno-butadieno e tecido de poliéster tricotado em dupla face. II Kit de microfone Wireless do mesmo fabricante da caixa de som portátil composto de 02 microfones Wireless, 01 dongle, 01 guia de início rápido, 01 instrução de segurança e cartão de garantia e 01 cabo USB-C com as seguintes especificações mínimas: Frequência da portadora: 2.404 a 2.478 MHz; Criptografia: AES 128; Alcance de operação: 30 m (100 pés); Latência: < 12 ms; Seleção de frequência/canal: Seleção de canal adaptável; Resposta de frequência:50Hz a 15kHz; Faixa dinâmica: 100 dBA a 1 KHz; Relação sinal-ruído: 59 dBA; THD: < 1% a 94 dB SPL, 200 a 10 KHz; Potência de transmissão: < 10 dBm; Nível máximo de saída do receptor: < 1 V RMS; Cabeçote do microfone: ECM de 16 mm; Bateria recarregável do microfone: 600 mAh bateria de íons de lítio de 3,7 V; Bateria do dongle: bateria de íon de lítio de 3,7 V e 700 mAh; Tempo de reprodução do microfone: até 20 horas; Tempo de reprodução do dongle: até 12 horas; Tempo de carga da bateria do microfone: < 2,5 h no modo desligado; Tempo de carga da bateria do dongle: < 2,5 h no modo desligado. Garantia mínima de 01 ano. | | |
| 29960 | 1 | 5 | 1,00 | UN | Micro-ondas com capacidade mínima de 20 litros, tensão 220 V, painel digital, prato giratório e tecla de início rápido ou função equivalente para acréscimo de tempo. Deve possuir funções automáticas de preparo, aquecimento e descongelamento de alimentos, incluindo recursos equivalentes para cozinhar, derreter, manter aquecido e limpeza do aparelho. Eficiência energética classe A , conforme classificação e regulamentação vigente do INMETRO. Dimensões externas mínimas: profundidade de 33,8 cm, largura de 43,9 cm e altura de 25,8 cm. Garantia mínima de 12 (doze) meses. | 790,00 | |
| 29961 | 1 | 6 | 1,00 | UN | Balcão multiuso para acomodação de dois equipamentos, sendo um forno elétrico e um micro-ondas, ou equipamentos equivalentes, devendo possuir dois nichos/espaços distintos e independentes, próprios para essa finalidade. | 677,63 | |


Avenida Gustavo Konig, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000 - Fone: (55) 99975-7098
CNPJ: 01.611.828/0001-49 – Inscrição Estadual isento
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Confeccionado em MDP, com acabamento em pintura UV ou equivalente de boa durabilidade. Deve possuir, no mínimo, 2 (duas) portas, 1 (uma) gaveta com corrediças metálicas ou equivalentes, dobradiças metálicas, passa-fios e puxadores resistentes. Dimensões mínimas: altura de 117,5 cm, largura de 61 cm e profundidade de 48,8 cm. Cor branco. Deverá ser entregue montado. Garantia mínima de 3 (três) meses. | | |
| 29962 | 1 | 7 | 3,00 | UN | Cadeira giratória ergonômica com encosto alto, base giratória em aço com capa protetora em polaina, regulagem de altura à gás, regulagem back system com 02 alavancas de regulagem, regulagem da altura do assento, regulagem da altura do encosto, regulagem da inclinação do encosto, possibilitando travar em várias posições inclinadas, braços SL com regulagem de altura, contra capa protetora em polipropileno no assento e encosto, assento e encosto com curvaturas ergonômicas, dimensões do produto: 122 x 700 x 450. Garantia mínima de 01 ano. | 1.124,32 | |
| 29963 | 1 | 8 | 4,00 | UN | Impressora multifuncional a jato de tinta com sistema de tanque de tinta de 04 corres com as seguintes características mínimas: Impressão: Tecnologia de impressão a jato de tinta de 4 cores; Linguagem da impressora ESC/P-R; Velocidade de impressão ISSO de até 18 ppm em preto e 9 ppm em cores; Impressão automática frente e verso (duplex); Velocidade duplex ISO até 7 ppm em preto e 5 ppm em cores; Resolução máxima de impressão até 4.800 x 1.200 dpi. Cópias: Velocidade de cópia ISO até 11,5 cpm em preto e 5,7 cpm em cores; Quantidade de cópias 1 a 99 páginas; Ampliação e redução 25% a 400%; Tamanho máximo de cópia Ofício; Intercalação de até 60 páginas. Digitalização: Scanner colorido com base plana e ADF; Resolução óptica 1.200 x 2.400 dpi; Resolução máxima de hardware 1.200 x 2.400 dpi; Profundidade de cor de entrada 48 bits; Área máxima de digitalização 216 x 297 mm; Digitalização para PC, e-mail, nuvem e Chromebook. Alimentador Automático de Documentos (ADF): Capacidade para até 30 folhas; Digitalização | 2.673,00 | |


Avenida Gustavo Konig, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000 - Fone: (55) 99975-7098
CNPJ: 01.611.828/0001-49 – Inscrição Estadual isento
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | automática frente e verso; Área máxima de digitalização 8,5" x 14" (Legal). Conectividade: Wi-Fi IEEE 802.11 b/g/n; Wi-Fi Direct; Ethernet 10/100 Mbps. Manuseio de Papel: Bandeja de entrada para até 250 folhas; Bandeja de saída para até 30 folhas; Capacidade para até 10 envelopes; Suportar papel comum, carta, legal, ofício, executivo, fotográfico e envelopes. Tela e Recursos: Display LCD colorido de 2,4"; Impressão e digitalização via dispositivos móveis; Recarga simplificada. Desempenho: Ciclo de trabalho mensal até 10.000 páginas; Volume recomendado: até 1.600 páginas por mês. Tinta: Sistema de tanque de tinta de 4 cores individuais. Conteúdo da Embalagem: Impressora multifuncional; Cabo de energia; Kit de tintas originais; Manual do usuário. Garantia mínima de 01 ano (garantia de até 2 anos registrando o produto no site do fabricante). | | |
| 29964 | 1 | 9 | 3,00 | UN | Nobreak com as seguintes características mínimas: Entrada: Tensão de entrada nominal 120V/ 220V Automático; Faixa de Tensão 95 - 140V (para 120V) 180V - 245V (para 220V); Faixa de Frequência 47Hz - 63Hz; Sincronismo com a rede Sistema PLL. Saída: Tensão de saída nominal 120V; Faixa de tensão de saída em inversor 120V + -5%; Frequência 60Hz; Forma de onda Semi Senoidal; 8 tomadas padrão NBR 14136; 2 Estágios de regulação; Tensão de saída selecionável Internamente. Potência: Potência nominal (VA/W) 1200VA/ 600W; Potência de pico 720W. Bateria: Tensão de operação 12V; Quantidade de 1x45Ah estacionária; Tempo de recarga da bateria 24h após 90% descarregada. Dimensões sem embalagem de 415 x 192 x 236 [mm]. Peso aproximado sem embalagem de 22,15kg. Nobreak microprocessado com memória flash interna; Tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal; Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento; Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao Nobreaks; Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL); DC Start – pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica | 1.998,00 | |


Avenida Gustavo Konig, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000 - Fone: (55) 99975-7098
CNPJ: 01.611.828/0001-49 – Inscrição Estadual isento
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | com bateria carregada; Recarga automática da bateria mesmo com o Nobreak desligado garantindo maior tempo de vida útil; Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída; Botão liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental; Função TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de saída; Sinalização visual e sonora com todas as condições do equipamento, da bateria e rede, incluindo potência consumida, potência excessiva bateria baixa e falha de rede; Função mute; Permite utilização com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada; Circuito desmagnetizador; Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão; Gabinete metálico com pintura epóxi; Gabinete anti-chama; Painel frontal com plástico ABS alto impacto; Bateria estacionária livre de manutenção; Ventilador interno controlado de acordo com o estado da rede e consumo de carga do Nobreak; Alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor; Indicação de potência consumida pela carga. Garantia de fábrica de no mínimo 02 anos para o equipamento e 01 ano para a bateria, fornecida através do fornecedor. | | |
| 29965 | 1 | 10 | 5,00 | UN | Monitor com as seguintes características mínimas: Tamanho de Tela: 21,5"; Tipo de Tela: VA; Cor: Preto; Resolução: 1920X1080; Full HD; Tempo de Resposta: 1ms; Brilho: 250 CD/m2; Relação de contraste dinâmico: 150.000.000:1; Relação de contraste estático:3.000:1; Cores da tela 16,7 M (8 bits); Tratamento de Tela Antirreflexo; Proporção de tela: 16:9 Widescreen; Ângulo de Visão: H: 178° V: 178°; Frequência: 120Hz; Conexões: 01 VGA, 01 HDMI, 01 Saída de Áudio P2; Furação Vesa: 100x100; Trava Kensington; Ajuste de inclinação da tela: -5/20 graus; Tipo de Fonte: exclusivamente interna; Cabos Inclusos: cabo de força e HDMI; Garantia mínima de 01 ano. | 574,00 | |



Avenida Gustavo Konig, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000 - Fone: (55) 99975-7098
CNPJ: 01.611.828/0001-49 – Inscrição Estadual isento
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29968 | 1 | 11 | 2,00 | UN | Armário 9 portas coloridas, estrutura em MDF 15mm revestido em melamínico branco. Com 9 portas revestidas em melamínico textura colorido, com puxadores. Dimensões aproximadas: 1270mm (A) x 1200mm (L) x 450mm (P). Quatro pés em tubo de aço 1.1/4 (parede 1,20mm) acabamento com pintura cor cinza e ponteiras internas na cor preto. Pés soldados em chapa de aço medidas aproximadas 100x50mm que são fixados a base da estante por 04 parafusos atarraxante 4.8x16. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas(ABNT). Deverá ser entregue montado. Garantia mínima de 3 (três) meses. | 1.461,33 | |
| 29969 | 1 | 12 | 2,00 | UN | Armário multiuso de aço guarda volumes 12 portas pequenas, fabricado em aço chapa 26 com dobradiças metálicas e portas com ventilação antimofo. 198x92.5x40 colorido. Deverá ser entregue montado. Garantia mínima de 3 (três) meses. | 1.219,64 | |
| 29970 | 1 | 13 | 20,00 | UN | Caminhas empilháveis Portátil Infantil. Medidas mínimas CxLxA: 134 x 54,5 x 14 cm. Material do Produto: Alumínio, Plástico Injetado e Tela de Poliester com PVC. Tem estrutura de alumínio, pés em polipropileno injetável, tecido poliéster com recobrimento em PVC de altíssima qualidade. Possui um sistema muito simples de montagem por encaixe, ocupa pouco espaço e é fácil de limpar. Cores variadas. Deverá ser entregue montado. Garantia mínima de 3 (três) meses. | 263,00 | |
| 29971 | 1 | 14 | 2,00 | UN | Armário de Escritório Com 2 Portas 90 X 165 Cm, modelo com chaves. Material: Estrutura Em Mdf Com Pcv Flexível E Rodízios. Na cor cinza, com prateleiras internas. Altura: 165 Cm; Largura: 90 Cm; Profundidade: 45 Cm. Deverá ser entregue montado. Garantia mínima de 3 (três) meses. | 797,83 | |
| 29972 | 1 | 15 | 2,00 | UN | Nicho Organizador Infantil cor Branco 9 Espaços com Rodízios Altura (cm)108.0 Largura (cm)135.0 Profundidade (cm) 35.0. Deverá ser entregue montado. Garantia mínima de 3 (três) meses. | 458,56 | |



Avenida Gustavo Konig, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000 - Fone: (55) 99975-7098
CNPJ: 01.611.828/0001-49 – Inscrição Estadual isento
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29973 | 1 | 16 | 2,00 | UN | Computador com as seguintes características mínimas: Gabinete: no mínimo 02 baias, duas portas USB frontais, saída de áudio e entrada de microfone plugadas na Placa Mãe e com funcionamento, na cor preto. Placa Mãe: Socket: LGA1700 12ª_13ª_14ª Geração; Chipset: INTEL B760; Slots de Memória: 2; Tipo de Memória: DDR4 Clock padrão de 2133/2400/2666/2933/3200MHz; Capacidade de Memória: 64GB (2x32GB); Suporta CPU de: 65W; Painel Traseiro: 01 HDMI, 01 VGA, 01 keyboard/mouse, 02 USB 3.2 Gen 1 5Gbps (Type-A), 04 USB 2.0, 01 LAN gigabit (10/100/1000 Mbps), 03 conectores de áudio; Slots: 01 M.2 NVME 4.0 2280/2260/2242, 01 PCI-E x16, 01 PCI-E x1; 04 Sata 6 GB/s; Áudio Realtek ALC897. Processador: Intel Core i7-12700 com cooler original da marca; Socket: LGA1700 12ª Geração (Alder Lake); Velocidade Clock: 2,10 GHz; Tipos de Memória: DDR5 4800MHZ / DDR4 3200MHZ; Tecnologia Hyper-Threading; Cache: 25MB; Arquitetura: 10 nm; Número de Núcleos: 12(8P+4E); Voltagem / TDP: 65W; Vídeo Integrado (Gráficos do Processador): Gráficos UHD Intel 770. Memória: 16GB DDR4 3200MHZ X 2 (dois pentes, totalizando 32GB em Dual Channel); Fator de forma: 288 pinos sem buffer duplo em linha; Compatível com RoHS; Frequência: 3200 MHz (PC4-25600); Tensão: 1,2V. Armazenamento: I Principal: SSD com Capacidade: 500GB; Fator de Forma: M.2 2280 NVME; Interface: PCIe Gen4 x4; Temperatura de Armazenamento: -40°C a 85°C; Temperatura de Operação: 0ºC a 70ºC; Vibração não operacional: 20G (20-1000Hz); MTBF: 2.000.000 de horas; Capacidade de Leitura Sequencial: 5000MB/s; Capacidade de Gravação Sequencial: 3000MB/s; Vibração quando não está em operação: 4.9 gRMS, 7-800 Hz, 3 axes; Garantia de 3 anos do fabricante. II Secundário: SSD com capacidade de 480GB; Fator de Forma: 2.5"; Capacidade de Leitura: 500MB/s; Capacidade de Gravação: 450MB/s; Interface: SATA Rev 3.0 (6Gb/s); Temperatura de Armazenamento: -40°C a 85°C; Temperatura de Operação: | 9.098,00 | |



Avenida Gustavo Konig, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000 - Fone: (55) 99975-7098
CNPJ: 01.611.828/0001-49 – Inscrição Estadual isento
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | 0°C a 70°C; Vibração em operação: 2,17G; Capacidade de Leitura Sequencial: 500MB/s; Capacidade de Gravação Sequencial: 450MB/s; Vibração quando não está em operação: 20G; Garantia de 3 anos do fabricante. Fonte de alimentação: ATX; Preta; 500W reais; ventoinha silenciosa de 120mm; PFC Ativo; 80 Plus Bronze; Tensão de entrada: bivolt automático 115/230; Interruptor ON/OFF; Não possuir leds de iluminação; cabo de força. Sistema Operacional: Windows 11 Professional ESD Download 64 bits Português BR (fornecer a chave de ativação). Software: Microsoft Office Professional Plus 2021 All Language original, licenciado, instalado e ativado (fornecer a chave de ativação). Teclado USB ABNT 2 + Teclado numérico, 107 + 10 teclas, vida útil das teclas de 10 milhões de pressionamentos (teclado numérico não considerado), tipo de teclas baixo perfil, digitação confortável e silenciosa, design resistente a derramamentos, cabo USB de 1,5 metros. Mouse óptico USB com fio, resolução de 1000 DPI, 03 botões, cabo de 1,8 m, cor preto/cinza. Caixa de som para computador/notebook, Sistema de Áudio 2.0; Blindagem eletromagnética; Ajuste de Volume no cabo; Conexão Áudio P2 3,5mm; Alimentação via USB; Voltagem: USB 5VDC 10%; Corrente: 100mA (Max); Material: Plástico ABS; Frequência 20 Hz ~ 16 KHz; SNR:80db; Potência 3Watts; Certificações CE, FCC. Garantia mínima de 01 ano (Armazenamento de 03 anos). | | |
| 29974 | 1 | 17 | 2,00 | UN | Conjunto escolar para professor mesa professor: mesa reta de escritório com duas gavetas, na cor cinza, em mdp de 15 mm, revestido de laminado melamínico de baixa pressão (bp), bordas em pp de 1 mm, estrutura em tubo de aço industrial retangular 20 mm x 20 mm e 20 mm x 40 mm, pintura epóxi pó, com tratamento anti ferrugem e corrosão com sapatas reguladoras de nível, medindo: profundidade: 600 mm; altura total: 740 mm; comprimento: 1200 mm. cadeira professor: cadeira fixa estofada, anatômica, revestida em tecido na cor preta, base de 4 pés, nas | 1.099,31 | |



Avenida Gustavo Konig, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000 - Fone: (55) 99975-7098
CNPJ: 01.611.828/0001-49 – Inscrição Estadual isento
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | dimensões mínimas assento: 400 mm x 430 mm e encosto: 265 mm x 370 mm. Deverá ser entregue montado. Garantia mínima de 3 (três) meses. | | |
| 29975 | 1 | 18 | 3,00 | UN | Notebook com as seguintes características mínimas: Processador: Intel Core i5 13420H (até 4.60GHz/12MB/4P+4E/12TH); Memória: 8GB DDR5 5200MHz SODIMM expansível até 32GB (2x16GB); Armazenamento: 512 GB SSD NVMe; Tela: 15.6" painel TN Full HD (1920 x 1080); proporção 16:9, taxa de atualização de 60Hz, brilho de 220 nits, contraste 400:1, ângulo de visão de 45º, com tecnologia antirreflexo; Áudio: 2x alto-falantes estéreo de 2W cada, 2x microfones com tecnologia de redução de ruído por IA; Conexões HDMI: 1x HDMI 2.1; Conexões USB-C: 2x USBC 3.2 Gen 2; Entrada combo P2 para fone/microfone; Web Cam: HD (1280 X 720), gravação de áudio e vídeo em 720p com recurso TNR de redução de ruído temporário; Rede Wireless: Intel WiFi6 - 802.11 a/b/g/n/ac - 2.4 GHz e 5 GHz; Bluetooth: 5.1; Controle de privacidade: Trava Kensington, chip TPM em firmware (fTPM), senha de proteção para BIOS; Bateria: 3 Células (LiÍon) 53Wh; Teclado: Teclado tipo membrana em português do Brasil (padrão ABNT2) com teclado numérico independente Touchpad multigestual com dois botões e certificação Microsoft Precision Touchpad; Cor: Cinza Aço; Fonte de alimentação externa; Sistema Operacional: Windows 11 Home pré instalado de fábrica; Software: Microsoft Office Professional Plus 2021 All Language original, licenciado, instalado e ativado (fornecer a chave de ativação). Garantia mínima de 01 ano. | 5.112,00 | |
| 29976 | 1 | 19 | 1,00 | UN | Impressora multifuncional 04 funções a laser preto e branca. - Descrição detalhada a ser utilizada em processo de compras: Impressora/copiadora/digitalizadora/fax nova de primeiro uso com as seguintes especificações técnicas e características mínimas: Compatível com impressão segura (com senha); Funcionalidades: Impressão, cópia, digitalização e fax; Velocidade do Processador: Processador Intel | 8.267,00 | |


Avenida Gustavo Konig, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000 - Fone: (55) 99975-7098
CNPJ: 01.611.828/0001-49 – Inscrição Estadual isento
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Atom Bay Trail 1.46GHz; Memória padrão: 4 Gb RAM (2 GB na Controladora + 2 GB no Smart Panel); HD: 320Gb; Velocidade de Impressão: 45ppm; Capacidade de entrada: 500 folhas (A6 a A4, B6 a B5); Capacidade de entrada da Bandeja de Alimentação Manual: 50 folhas (A6 a A4, B6 aB5) Tamanhos personalizados - Largura: 60 a 216 mm, Comprimento: 127 a 900 mm); Capacidade do alimentador Automático de Originais: 50 folhas; Saída de Papel: 250 folhas; Ciclo mensal de serviço: 150.000 impressões; Frente e Verso: Automático; Gramatura suportada: de 52 - 220 g/m²; Ampliação e Redução (Zoom): 25 a 400% em incrementos de 1%; Resolução de impressão: 1200 x 1200 dpi; Linguagem de Impressão: PCL 6, PCL5e e Post Script 3; Protocolo de Rede: TCP / IP (IPv4, IPv6); Conectividade: USB 2.0 e 10 base-T/100 base-TX/1000 base-T Ethernet; Compatível com os sistemas operacionais Windows : Windows 7, Windows 8.1, Windows 10, Windows Server 2008, Windows Server 2008R2, Windows Server 2012, Windows Server 2012R2, Windows Server 2016; Visor: Em Português com tela sensível ao toque de no mínimo 10,1 polegadas; Função Cópia, Texto Foto; Formatos de Arquivos Padrão: TIFF, JPEG, PDF; Deverá possuir certificação EnergyStar e EPEAT; Itens inclusos: Transformador de voltagem para 220V com aterramento compatível com o padrão de tomadas NBR 14136 ou com a colocação de adaptador de responsabilidade da licitante vencedora, cabos necessários para ligação, cartucho de toner inicial de fábrica que acompanha o equipamento (rendimento de 17.400 páginas impressas). Garantia mínima de 01 ano. | | |
| 29977 | 1 | 20 | 3,00 | UN | Roteador Wifi Dual Band AX1500 Giga Mu-mimo 1167mbps 2,4/5ghz. - Descrição detalhada a ser utilizada em processo de compras: Roteador com as seguintes características mínimas: Dual Band Wifi AX12 1500 2,4/5ghz Giga Mu-mimo; Velocidade Wireless: 300 Mbps em 2.4 GHz (802.11n) + 1201 Mbps em 5 GHz (802.11ax); Tecnologia Wi-Fi 6; Quantidade de Antenas: 4 antenas fixas e | 268,00 | |



Avenida Gustavo Konig, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000 - Fone: (55) 99975-7098
CNPJ: 01.611.828/0001-49 – Inscrição Estadual isento
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | ajustáveis; Portas Wan: 1 porta WAN 10/100/1000Mbps; Portas Lan: 3 porta LAN 10/100/1000Mbps; Fonte de alimentação Bivolt; Suporte a gerenciamento através de aplicativo gratuito para Android e iOS; Suporte a habilitação de rede para visitantes tanto na banda 2.4 quanto 5 GHz. Garantia mínima de 01 ano. | | |
| 29978 | 1 | 21 | 2,00 | UN | Web Cam USB Full HD 1080p com Microfone com as seguintes características mínimas: Resolução de 1080p/30qps - 720p/30qps; Campo de Visão Diagonal de 78°, ideal para enquadrar uma ou duas pessoas confortavelmente; Lente de Vidro Full HD com cinco elementos; Foco automático rápido e preciso; Dois microfones omnidirecionais embutidos nas laterais, fornecendo som estéreo limpo; Correção de Luz que ajusta automaticamente o brilho e o contraste para melhorar a imagem mesmo em ambientes com pouca iluminação; Funcionar em modo de dispositivo de vídeo USB (UVC) com clientes de videochamada compatíveis; Conectividade de Cabo USB-A integrado de 1,5 metro; Fixação por Clipe universal articulado com acabamento emborrachado para encaixe em monitores/laptops e base roscada compatível com tripés padrão; Tampa de proteção de privacidade; Possuir software gratuito do fabricante para controle e personalização de reuniões e chamadas de vídeo. Garantia mínima de 01 ano. | 543,00 | |
| 29979 | 1 | 22 | 2,00 | UN | Caixa de som portátil 100 W RMS; 100  240 V ~ 50 / 60 Hz; Bluetooth; Bateria; Show de luzes. Caixa de som portátil com as seguintes especificações mínimas: Especificações Gerais: Entrada de energia: 100 - 240V  50/60 Hz; Relação sinal-ruído: > 80dB; Potência de Saída (W RMS): 100W RMS (IEC60268). Especificações de Áudio: Resposta de frequência: 40Hz - 20kHz (-6dB); Transdutor: 1 x 5.25 inch (135mm) woofer, 2 x 0.75 inch (20mm) Dome tweeters. Especificações de Controle e Conexão: Formatos de arquivo de música suportados: .MP3, .WAV, .FLAC; Saída de carga USB-C: 11V / 2A (Max); Perfil Bluetooth: A2DP V1.4, AVRCP V1.6(SW), TMAP1.0, PBP1.0; Bluetooth Faixa de | 1.878,00 | |


Avenida Gustavo Konig, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000 - Fone: (55) 99975-7098
CNPJ: 01.611.828/0001-49 – Inscrição Estadual isento
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | frequência do transmissor (GHz): 2.402 - 2.4835; Modulação do transmissor Bluetooth: GFSK, /4 DQPSK, 8DPSK; Potência do transmissor Bluetooth: 16 dBm (EIRP); Versão do Bluetooth: 5.4; Mic-In: 20 mV RMS; Guitar-In: 100 mV RMS; Bluetooth Input (dBFS): -9; Aux-In: 370 mV RMS (3.5mm connector); Formato USB: FAT16, FAT32. Bateria: Tipo de cabo: AC power cable; Comprimento do cabo (m): 2; Tipo de Bateria: Li-ion Battery, 34Wh (7.4V/4722mah); Tempo de carga da bateria (horas): 3.5; Tempo máximo de reprodução de música (hrs): 15. Características: Show de luzes: Sim; Entrada cabo de áudio 3,5 mm: Sim; Original Pro Sound: Sim; AI Sound Boost: Sim; Guitar-In: Sim. Conteúdo da Caixa: 01 x Caixa de Som Portátil; 01 x Guia de início rápido; 01 x instrução de segurança e cartão de garantia; 01 x cabo de energia CA. Garantia mínima de 01 ano. | | |
| 29980 | 1 | 23 | 1,00 | UN | Micro-ondas: capacidade: 34 L; cor: Branco; tecla ligar+30 seg; 6 programas e função indicada para as comidas. Garantia mínima de 12 meses. | 765,04 | |
| 29981 | 1 | 24 | 2,00 | UN | Conjunto Infantil Mesa Com 4 Cadeiras Coloridas - Mesa: Colorida; Medidas: 55 cm (largura) x 55 cm (profundidade) x 55 cm (altura); Material: Madeira maciça; Acabamento: Cera; Cadeiras com Estofado; Medidas: 30 cm (largura) x 30 cm (profundidade) x 30 cm (altura); Material: Madeira maciça; Assento: Estofado confortável; Acabamento: Verniz; Estrutura: Fixa e resistente; Idade Recomendada: 4 a 8 anos. Deverá ser entregue montado. Garantia mínima de 12 meses. | 626,66 | |
| 29982 | 1 | 25 | 1,00 | UN | Porta Guarda Chuva Inox 22 Litros; Altura: 50 cm; Diâmetro: 24 cm; Base removível em plástico PP; Peso: 2 kg; Capacidade: 22 L; Materiais: corpo em inox AISI 430; base em plástico PP. Garantia mínima de 03 meses. | 180,95 | |
| 29983 | 1 | 26 | 2,00 | UN | Aquecedor elétrico de ambiente à óleo portátil, voltagem 220V, potência aproximada de 1500W, frequência 60Hz, 3 níveis de potência, com seletor de | 496,37 | |



Avenida Gustavo Konig, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000 - Fone: (55) 99975-7098
CNPJ: 01.611.828/0001-49 – Inscrição Estadual isento
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | temperatura e termostato, com registro no INMETRO. Garantia mínima de 12 meses. | | |
| 29984 | 1 | 27 | 2,00 | UN | Conjunto de mesa infantil redonda com 4 cadeiras. Mesa com tampo em MDF, aproximadamente 60 cm de diâmetro e 55 cm de altura, com pés em madeira e estrutura metálica. Cadeiras sem braços, com assento em polipropileno e pés em madeira com reforço metálico, dimensões aproximadas de 36 x 31 x 56 cm. Produto de cores variadas, indicado para uso infantil, com capacidade aproximada de até 80 kg por cadeira. Deverá ser entregue montado. Garantia mínima de 12 meses. | 1.102,67 | |
| 29985 | 1 | 28 | 2,00 | UN | Poltrona em courino preta, produzida para suportar até 120 kg; assento com percintas elásticas, revestido em tecido sintético de alta qualidade e estrutura em madeira de eucalipto de reflorestamento, garantindo resistência e sustentabilidade; espuma D-23 com alta densidade; medidas aproximadas: 71cm de altura, 65cm de largura e 70cm de profundidade; com pés (deverá vir montada). Garantia mínima de 12 meses. | 670,63 | |
| 29986 | 1 | 29 | 1,00 | UN | Carro funcional com bolsa para tarefas de limpeza, governança e lavanderia; corpo do carro deverá ser em polipropileno extremamente durável e fácil de higienizar após as tarefas, fechado, impedindo o acesso indevido ao conteúdo do carro e prevenindo a dispersão de odores ou vapores de produtos de limpeza; saco para recolhimento de lixo ou roupa suja produzido em vinil com zíperes frontais e que se encaixam em ilhoses no bocal com tampa do carro; capacidade para 200 litros; tampa com espaço para consicionamento de ferramentas, acessórios ou outros objetos; rodízios emborrachados para deslocamento com menos ruídos; peso aproximado de 18.20 kg; medidas aproximadas: profundidade 100cm x altura 57cm x largura 116cm. Garantia mínima de 12 meses. | 680,30 | |



Avenida Gustavo Konig, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000 - Fone: (55) 99975-7098
CNPJ: 01.611.828/0001-49 – Inscrição Estadual isento
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29987 | 1 | 30 | 1,00 | UN | Lavadora de alta pressão elétrica com rodas e cabo para transporte, com no mínimo: 1650W com 134bar de pressão máxima, 220V, frequência 60Hz, com mangueira incluída de 6.2m de comprimento, adequada para trabalhar com água a uma temperatura máxima de 40°C, função de desligamento automático incorporado ao liberar o gatilho, com 3 pistões de cerâmica, fluxo de água: 6 l/min; deverá vir com pistola gatilho, lança metálica, engate rápido e porta-acessórios, certificado pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses. | 1.049,00 | |
| 29988 | 1 | 31 | 2,00 | UN | Mesa de escritório de canto, em formato L, com estrutura e tampos em MDP revestido, na cor marrom ou tonalidade amadeirada marrom. Dimensões aproximadas: 157 cm  122 cm, 45 cm de profundidade e 74 cm de altura. O tampo deverá ter espessura aproximada de 1,5 cm. Deve possuir 2 portas, com 1 prateleira interna no compartimento fechado, e 3 gavetas com corrediças metálicas. Os puxadores das portas e gavetas deverão ser de alumínio. O gaveteiro deverá ficar posicionado no lado esquerdo. O produto deverá ser entregue montado. Garantia mínima de 3 meses. | 1.033,80 | |
| 29989 | 1 | 32 | 1,00 | UN | Armário de Escritório Com 2 Portas 90 X 165 Cm, modelo com chaves. Material: Estrutura Em Mdf Com Pcv Flexível E Rodízios. Na cor cinza, com prateleiras internas. Altura: 165 Cm; Largura: 90 Cm; Profundidade: 45 Cm. Deverá ser entregue montado. Garantia mínima de 12 meses. | 611,33 | |
| 29990 | 1 | 33 | 1,00 | UN | Armário Para Escritório Baixo, com 2 portas; Material: MDP; Cor: Branco; medidas aproximadas Altura: 73,9 cm; Largura: 60 cm; Profundidade: 34,5 cm; 1 Prateleira. Deverá ser entregue montado. Garantia mínima de 12 meses. | 424,68 | |
| 29991 | 1 | 34 | 1,00 | UN | Cadeira Presidente, espuma injetada, costura em linhas gomada, base giratória com capa protetora, base a gás com sistema relax, sistema de regulagem de altura do assento, braços SL com regulagem de altura, contra capa protetora em polipropileno | 798,23 | |



Avenida Gustavo Konig, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000 - Fone: (55) 99975-7098
CNPJ: 01.611.828/0001-49 – Inscrição Estadual isento
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | no assento e encosto, revestimento em couro ecológico na cor preta, assento e encosto com curvaturas ergonômicas, dimensões do produto: Assento: 49 x 48 cm (L x P ); Encosto: 46 x 61 cm (L x A ); Medidas externas com braços: 61 x 117 x 66 cm (L x A x P); Peso recomendado: até 120 kg; certificado de garantia e manual de ergonomia. Garantia mínima de 12 meses. | | |

**Total Geral: 120.306,72**

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA/CNPJ:**
**NOME LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL:**
**ASSINATURA:**
**ENDEREÇO COMPLETO:**
**E-MAIL, TELEFONE, WHATSAPP:**
**CONTA BANCÁRIA COMPLETA:**
**OBS: Na sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.**



Avenida Gustavo Konig, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000 - Fone: (55) 99975-7098
CNPJ: 01.611.828/0001-49 – Inscrição Estadual isento
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br

# TERMO DE REFERÊNCIA GERAL
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

| | |
|---|---|
| **SOLICITAÇÃO Nº** | 036/2026 |
| **ASSUNTO:** | Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Nova Ramada/RS, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I. |

## 1. Definição do objeto

O objeto deste Termo de Referência é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, novos, conforme os itens, as quantidades, as unidades de fornecimento e as especificações constantes no Anexo I, para atender às necessidades dos órgãos participantes do Município de Nova Ramada/RS.

O fornecimento deverá observar as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

## 2. Fundamentação da contratação

A presente contratação está fundamentada na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com os Estudos Técnicos Preliminares Nº 019/2026 do Gabinete Do Prefeito; ETP Nº 020/2026 da Secretaria Municipal Da Fazenda; ETP Nº 051/2026 da Secretaria Municipal De Educação Cultura Desporto E Turismo; ETP Nº 014/2026 da Secretaria Municipal De Saúde E Assistência Social-CRAS; ETP Nº 038/2026 da Secretaria Municipal De Saúde E Assistência Social; ETP Nº 026/2026 da Secretaria Municipal De Agricultura E Meio Ambiente; ETP Nº 09/2026 da Secretaria Municipal De Planejamento E Desenvolvimento Econômico.

## 3. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e outros bens, novos e sem uso, por fornecedor(es) do ramo pertinente, conforme relação, especificações, quantidades e unidades de fornecimento constantes no Anexo I deste Termo de Referência. Os bens destinam-se a atender às necessidades das Secretarias e dos demais órgãos municipais participantes.

A contratação busca modernizar, ampliar e adequar a infraestrutura pública municipal, contribuindo para o desempenho das atividades administrativas e operacionais e para a qualidade dos serviços prestados à comunidade. Para isso, os bens deverão ser compatíveis com as finalidades a que se destinam e atender às características mínimas estabelecidas para cada item.

Entre os resultados esperados, estão o aprimoramento dos ambientes escolares, com melhores condições para o processo educacional; o apoio às atividades de manutenção e conservação dos espaços públicos; a melhoria das condições de trabalho nos setores administrativos; e o atendimento às necessidades do CRAS, da UBS e dos demais serviços municipais indicados no Anexo I.

A solução compreende o fornecimento e a entrega dos bens nos locais definidos pela Administração, incluindo descarga e montagem quando exigidas para o respectivo item. Os produtos deverão ser entregues em condições adequadas de uso e acompanhados dos manuais, acessórios e demais componentes necessários, quando aplicável. Eventuais defeitos, avarias ou divergências em relação às especificações deverão ser corrigidos pela contratada, observados os prazos e as condições de garantia previstos neste Termo de Referência e no Anexo I.

Assim, a aquisição contribuirá para o fortalecimento da infraestrutura municipal e para a melhoria das condições de execução dos serviços públicos, em consonância com o interesse público e

com a busca por eficiência e economicidade.

**4. Requisitos da contratação**

Os materiais tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

Para o fornecimento pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação.

As características dos itens solicitados encontram-se na planilha anexa a este TR.

A contratação será realizada por meio de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico – Menor Preço por Item.

O orçamento não necessita ser sigiloso.

**DA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR:**

**HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**a)** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**b)** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

**c)** No caso de sociedade empresária, inclusive sociedade limitada unipessoal (SLU), deverá ser apresentado o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado do documento comprobatório de seus administradores, quando essa informação não constar do próprio ato constitutivo consolidado;

**d)** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**e)** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**f)** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**g)** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

**a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

**b)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**c)** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

**d)** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**e)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

**f)** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

**g)** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
**h)** Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa, empresa de pequeno porte e às demais pessoas jurídicas a elas legalmente equiparadas, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**HABILITAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA:**

**a)** Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, nos termos do art. 69, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**b)** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar comprovação de que o respectivo plano de recuperação judicial foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, ou de que o plano de recuperação extrajudicial foi homologado judicialmente, na forma do art. 164, § 5º, da mesma Lei, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

**Deverá das empresas classificadas em primeiro lugar**, realizar a consulta das seguintes informações:

**a)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (ceiscadastro.cgu.gov.- br) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (portaldatransparencia.gov.br);

**b)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br);

**c)** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (contas.tcu.gov.br);

**d)** Consultar a Regularidade perante a Fazenda Municipal de Nova Ramada da empresa.

**DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O licitante e contratado que incorrer nas infrações administrativas dispostas no art. 155 da Lei federal nº 14.133/2021 se sujeita às seguintes sanções, observado o devido processo legal e assegurados o contraditório e a ampla defesa, e demais previsões contidas no Decreto-Executivo Municipal nº 5.496, de 13 de janeiro de 2026:

I- Advertência;
II - Multa, nas seguintes modalidades: a) moratória; b) compensatória;
III- Impedimento de licitar e contratar;
IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

## 5. Modelo de execução do objeto

Os equipamentos deverão ser entregues após a homologação do processo, assinatura do contrato e envio dos pedidos de empenho no e-mail cadastrado da empresa, em até 20 (vinte) dias úteis, junto à Prefeitura Municipal de Nova Ramada, localizada na Avenida Gustavo König, 95, Centro – Nova Ramada/RS, no horário das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs, com agendamento prévio através do telefone 55 99600-1018 com o servidor responsável pelo Setor de Almoxarifado (e-mail: almoxarifado@novaramada.rs.gov.br), sem custos adicionais ao Município.

**a)** No caso de solicitação de prorrogação do prazo, a empresa deverá apresentar, antes do término do mesmo, pedido formal apresentando as razões justificadoras, que serão objeto de apreciação (encaminhando o pedido formalmente assinado e com as devidas justificativas no e-mail: almoxarifado@novaramada.rs.gov.br).

**b)** Todas as despesas de entrega e outras de cada item ficarão sob responsabilidade da empresa vencedora, e considerar-se-ão incluídas no preço apresentado pela respectiva empresa.

**c)** No caso de descumprimento dos prazos determinados para entrega do objeto e/ou entrega em

desacordo com o solicitado, poderão ser aplicadas as sanções e penalidades constantes neste TR.
**d)** Os produtos a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.
**e)** A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto, e deverá ser observado o Decreto Executivo Municipal n° 4.183, de 29 de novembro de 2021 (disponível no site: https://www.novaramada.rs.gov.br), que adota a Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Nova Ramada poderá:
**a)** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindida a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
**b)** se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Na hipótese da substituição ou complementação do objeto entregue que não atenda às especificações licitadas, o contratado deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente adjudicado.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do fornecedor pela perfeita execução do fornecimento, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

**DA GARANTIA:**

A garantia dos produtos deverá ser a solicitada no descritivo de cada item do Anexo I do TR, a contar da data de entrega.

## 6. Modelo de Gestão do Contrato

Para a contratação pretendida haverá necessidade de elaboração de Contrato Administrativo aos itens classificados como permanentes, com vigência de 6 meses após a assinatura do mesmo por tratar-se de equipamentos com garantia contratual. Salienta-se que a garantia dos produtos permanece válida pelo prazo indicado no Anexo, mesmo após o término da vigência contratual

A gestão contratual será exercida pelo Gestor de Contratos do Município, designado por meio da Portaria nº 229/2026. A fiscalização dos objetos e prazos de entrega se dará pelo servidor responsável pelo Setor de Almoxarifado, designado pela portaria 016/2025, o qual poderá solicitar auxilio de Comissão a ser designada por portaria, para conferência e aceite dos materiais.

## 7. Critérios de medição e de pagamento

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da totalidade dos materiais de cada fornecedor, emissão da respectiva Nota Fiscal (em nome do Município de NOVA RAMADA) e recebimento definitivo pelo Setor de Almoxarifado.

No pagamento serão efetuadas as retenções conforme legislação vigente, devendo ser observado o Decreto Executivo Municipal n° 4.183, de 29 de novembro de 2021 (disponível no site: https://www.novaramada.rs.gov.br), que adota a Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

**Observação:** para itens específicos da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social - SAÚDE

Os itens "nobreak, monitor e computador" necessita ser pago até a data de 17/12/2026 e os itens "aquecedor elétrico e conjunto de mesa infantil com 4 cadeiras" necessita ser pago até a data de 23/12/2026 para não haver devolução de recursos.

Conforme a Portaria SES/RS nº 1228/2025, no documento fiscal a ser emitido pela empresa vencedora dos itens "aquecedor elétrico e conjunto de mesa infantil com 4 cadeiras" da Fonte: 2632 –

Detalhamento: 1186 Piso Gaúcho Especial, deverá constar: referência a Portaria SES/RS nº 1228/2025; número do contrato administrativo e o número do respectivo procedimento licitatório realizado, bem como a descrição completa e detalhada do bem adquirido, ou seja, sem descrições genéricas e abstratas, sendo que o recebimento dos materiais deverá ser atestado por servidor público identificado por meio de nome completo, número do CPF e número de identificação funcional.

**8. Forma e critérios de seleção do fornecedor ou prestador de serviço**

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Termo de Referência, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação.

Neste sentido, segue como indicação de potenciais fornecedores as empresas:

1. LOJAS QUEROQUERO SA LOJAS QUERO-QUERO – CNPJ: 96.418.264/0193-10;
2. Nova Company LTDA – CNPJ: 63.720.770/0001-29;
3. Medcom - Distribuidora Hospitalar LTDA – CNPJ: 34.318.729/0001-22;
4. Amena Climatização Ltda – CNPJ: 46368367000163;
5. Rw Comercio e Servicos Eletronicos LTDA – CNPJ: 54.572.923/0001-47;
6. CADONA E LUNARDI LTDA – CNPJ: 08.735.676/0001-35.

Tais referências foram obtidas através de pesquisa de preços baseada em compras semelhantes de outros órgãos públicos - Art. 23, § 1º, Inciso II, Lei Nº 14.133/2021 e em sites de amplo domínio - Art. 23, § 1º, Inciso III, Lei Nº 14.133/2021, bem como dos equipamentos de informática as referências foram os valores passados pela empresa contratada pelo município para prestar assessoramento na área de informática (Róges Adorian - CNPJ: 32320766000140).

**DA ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS**

No caso de bens e serviços em geral, será considerado indício de inexequibilidade a apresentação de proposta com valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado pela Administração para o respectivo item, adotando-se como parâmetro o art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

A inexequibilidade, na hipótese prevista no item anterior, somente será considerada após a realização de diligência pelo Pregoeiro, que comprove:

Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

Havendo indícios de inexequibilidade ou necessidade de esclarecimentos complementares, será realizada diligência, oportunizando ao licitante a apresentação de documentos e justificativas que demonstrem a exequibilidade da proposta.

A proposta será desclassificada, mediante decisão fundamentada, quando, após a diligência e assegurada ao licitante a oportunidade de comprovação, ficar demonstrada sua inexequibilidade ou não for demonstrada sua exequibilidade, quando exigida pela Administração.

**9. Estimativa do valor da contratação**

Estima-se para a presente contratação o valor total de R$ 120.306,72 (cento e vinte mil, trezentos e seis reais e setenta e dois centavos), sendo que os valores unitários de cada material solicitado por cada secretaria estão na planilha do Anexo I a este TR.

Observa-se que o referido valor é compatível com o praticado pelo mercado, de acordo com o disposto no Decreto Executivo nº 4.569/2023 e nos termos do Artigo 23 da Lei Federal 14.133/21.

**10. Adequação orçamentária**

De acordo com o Projeto/Atividade, Fonte de Recursos e Detalhamento da Fonte em planilha anexa, com o respectivo despacho do Setor de Empenhos.

TERMO DE REFERÊNCIA GERAL

| **11. Envolve recursos provenientes de Transferências Voluntárias da União?** |
|---|
| (X) NÃO.<br>( ) SIM. QUAL? |

Nova Ramada/RS, 28 de outubro de 2026.

Angélica Barboza Fischer
Responsável pela elaboração

Em acordo:

Nova Ramada/RS, ___ de outubro de 2026.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração

Parecer do Responsável financeiro:
(X) Há recursos financeiros disponíveis
( ) A disponibilidade ocorrerá de acordo com o repasse federal/estadual
( ) Não há previsão de disponibilidade de recursos financeiros antes de _____
( ) Os recursos financeiros estarão disponíveis na efetiva aquisição.

Nova Ramada/RS, ___ de outubro de 2026.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal da Fazenda

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA GERAL - 036/2026

**Gabinete**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PROJETO / ATIVIDADE: | 2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR | | | | CÓDIGO DA DESPESA: | 9885 | |
| Fonte de Recursos: | 1500 | | | Detalhamento da Fonte: | | | |
| **Equip. e Material Permanente** | | | | **APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS** | | | |
| Cód. PCA | Item | Quant. | Unid. | DESCRIÇÃO | Vlr. Máx. Item | Vlr. Total | Cód. Almox. |
| 1571 | 1 | 1 | Unid. | Micro-ondas com capacidade mínima de 20 litros, tensão 220 V, painel digital, prato giratório e tecla de início rápido ou função equivalente para acréscimo de tempo. Deve possuir funções automáticas de preparo, aquecimento e descongelamento de alimentos, incluindo recursos equivalentes para cozinhar, derreter, manter aquecido e limpeza do aparelho. Eficiência energética classe "A", conforme classificação e regulamentação vigente do INMETRO. Dimensões externas mínimas: profundidade de 33,8 cm, largura de 43,9 cm e altura de 25,8 cm. Garantia mínima de 12 (doze) meses. | R$ 790,00 | R$ 790,00 | 29960 |
| | | | | | **TOTAL DA DESPESA** | **R$ 790,00** | |
| | | | | | CÓDIGO DA DESPESA: | 6478 | |
| **Equip. e Material Permanente** | | | | **MOBILIARIO EM GERAL** | | | |
| 1515 | 1 | 1 | Unid. | Balcão multiuso para acomodação de dois equipamentos, sendo um forno elétrico e um micro-ondas, ou equipamentos equivalentes, devendo possuir dois nichos/espaços distintos e independentes, próprios para essa finalidade. Confeccionado em MDP, com acabamento em pintura UV ou equivalente de boa durabilidade. Deve possuir, no mínimo, 2 (duas) portas, 1 (uma) gaveta com corrediças metálicas ou equivalentes, dobradiças metálicas, passa-fios e puxadores resistentes. Dimensões mínimas: altura de 117,5 cm, largura de 61 cm e profundidade de 48,8 cm. Cor branco. Deverá ser entregue montado. Garantia mínima de 3 (três) meses. | R$ 677,63 | R$ 677,63 | 29961 |
| | | | | | **TOTAL DA DESPESA** | **R$ 677,63** | |
| | | | | | **TOTAL GERAL GABINETE** | **R$ 1.467,63** | |

**Secretaria Municipal da Fazenda**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PROJETO / ATIVIDADE: | 2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda | | | | CÓDIGO DA DESPESA: | 6481 | |
| Fonte de Recursos: | 1500 | | | Detalhamento da Fonte: | | | |
| **Equip. e Material Permanente** | | | | **Mobiliário Geral** | | | |
| Cód. PCA | Item | Quant. | Unid. | DESCRIÇÃO | Vlr. Máx. Item | Vlr. Total | Cód. Almox. |
| 1511 | 1 | 3 | Unid. | Cadeira giratória ergonômica com encosto alto, base giratória em aço com capa protetora em polaina, regulagem de altura à gás, regulagem back system com 02 alavancas de regulagem, regulagem da altura do assento, regulagem da altura do encosto, regulagem da inclinação do encosto, possibilitando travar em várias posições inclinadas, braços SL com regulagem de altura, contra capa protetora em polipropileno no assento e encosto, assento e encosto com curvaturas ergonômicas, dimensões do produto: 122 x 700 x 450. Garantia mínima de 01 ano. | R$ 1.124,32 | R$ 3.372,96 | 29962 |
| | | | | | **TOTAL DA DESPESA** | **R$ 3.372,96** | |

| Equip. e Material Permanente | | | | Equipamento de T.I.C - Impressoras | CÓDIGO DA DESPESA: 6926 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Cód. PCA | Item | Quant. | Unid. | DESCRIÇÃO | Vlr. Máx. Item | Vlr. Total | Cód. Almox. |
| 1562 | 1 | 2 | Unid. | Impressora multifuncional a jato de tinta com sistema de tanque de tinta de 04 corres com as seguintes características mínimas: Impressão: Tecnologia de impressão a jato de tinta de 4 cores; Linguagem da impressora ESC/P-R; Velocidade de impressão ISSO de até 18 ppm em preto e 9 ppm em cores; Impressão automática frente e verso (duplex); Velocidade duplex ISO até 7 ppm em preto e 5 ppm em cores; Resolução máxima de impressão até 4.800 x 1.200 dpi. Cópias: Velocidade de cópia ISO até 11,5 cpm em preto e 5,7 cpm em cores; Quantidade de cópias 1 a 99 páginas; Ampliação e redução 25% a 400%; Tamanho máximo de cópia Ofício; Intercalação de até 60 páginas. Digitalização: Scanner colorido com base plana e ADF; Resolução óptica 1.200 x 2.400 dpi; Resolução máxima de hardware 1.200 x 2.400 dpi; Profundidade de cor de entrada 48 bits; Área máxima de digitalização 216 x 297 mm; Digitalização para PC, e-mail, nuvem e Chromebook. Alimentador Automático de Documentos (ADF): Capacidade para até 30 folhas; Digitalização automática frente e verso; Área máxima de digitalização 8,5" x 14" (Legal). Conectividade: Wi-Fi IEEE 802.11 b/g/n; Wi-Fi Direct; Ethernet 10/100 Mbps. Manuseio de Papel: Bandeja de entrada para até 250 folhas; Bandeja de saída para até 30 folhas; Capacidade para até 10 envelopes; Suportar papel comum, carta, legal, ofício, executivo, fotográfico e envelopes. Tela e Recursos: Display LCD colorido de 2,4"; Impressão e digitalização via dispositivos móveis; Recarga simplificada. Desempenho: Ciclo de trabalho mensal até 10.000 páginas; Volume recomendado: até 1.600 páginas por mês. Tinta: Sistema de tanque de tinta de 4 cores individuais. Conteúdo da Embalagem: Impressora multifuncional; Cabo de energia; Kit de tintas originais; Manual do usuário. Garantia mínima de 01 ano (garantia de até 2 anos registrando o produto no site do fabricante). | R$ 2.673,00 | R$ 5.346,00 | 29963 |
| | | | | | **TOTAL DA DESPESA** | **R$ 5.346,00** | |

| Equip. e Material Permanente | | | | Maquinas e Equipamentos Energéticos | CÓDIGO DA DESPESA: 7521 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Cód. PCA | Item | Quant. | Unid. | DESCRIÇÃO | Vlr. Máx. Item | Vlr. Total | Cód. Almox. |
| 1485 | 1 | 2 | Unid. | Nobreak com as seguintes características mínimas: Entrada: Tensão de entrada nominal 120V/ 220V Automático; Faixa de Tensão 95 - 140V (para 120V) 180V - 245V (para 220V); Faixa de Frequência 47Hz - 63Hz; Sincronismo com a rede Sistema PLL. Saída: Tensão de saída nominal 120V; Faixa de tensão de saída em inversor 120V + -5%; Frequência 60Hz; Forma de onda Semi – Senoidal; 8 tomadas padrão NBR 14136; 2 Estágios de regulação; Tensão de saída selecionável Internamente. Potência: Potência nominal (VA/W) 1200VA/ 600W; Potência de pico 720W. Bateria: Tensão de operação 12V; Quantidade de 1x45Ah estacionária; Tempo de recarga da bateria 24h após 90% descarregada. Dimensões sem embalagem de 415 x 192 x 236 [mm]. Peso aproximado sem embalagem de 22,15kg. Nobreak microprocessado com memória flash interna; Tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal; Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento; Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao Nobreaks; Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL); DC Start – pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada; Recarga automática da bateria mesmo com o Nobreak desligado garantindo maior tempo de vida útil; Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída; Botão liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental; Função TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de saída; Sinalização visual e sonora com todas as condições do equipamento, da bateria e rede, incluindo potência consumida, potência excessiva bateria baixa e falha de rede; Função mute; Permite utilização com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada; Circuito desmagnetizador; Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão; Gabinete metálico com pintura epóxi; Gabinete anti-chama; Painel frontal com plástico ABS alto impacto; Bateria estacionária livre de manutenção; Ventilador interno controlado de acordo com o estado da rede e consumo de carga do Nobreak; Alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor; Indicação de potência consumida pela carga. Garantia de fábrica de no mínimo 02 anos para o equipamento e 01 ano para a bateria, fornecida através do fornecedor. | R$ 1.998,00 | R$ 3.996,00 | 29964 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1485 | 2 | 1 | Unid. | Nobreak com as seguintes características mínimas: Entrada: Tensão de entrada nominal 120V/ 220V – Bivolt automático, Faixa de Tensão 95 - 140V (para 120V) 180V - 245V (para 220V), Faixa de Frequência 47Hz - 63Hz, Sincronismo com a rede Sistema PLL. Saída: Tensão de saída nominal 120V, Faixa de tensão de saída em inversor 120V + -5% (220V + -5%), Frequência 60Hz, Forma de onda Semi – Senoidal, 6 tomadas padrão NBR 14136, Estágios de regulação 2. Potência: Potência nominal (VA/W) 600VA/ 250W, Potência de pico 300W. Bateria: Tensão de operação 12V, Quantidade 1x7Ah, Tipo de bateria Selada VRLA, chumbo-ácida, livre de manutenção e à prova de vazamento, Tempo de recarga da bateria 10h após 90% descarregada. Dimensões sem embalagem 261 x 93,4 x 168 [mm]. 06 níveis de proteção: - Acionamento do inversor para subtensão e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, - Contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, - Contra descarga profunda de bateria, - Contra surtos de tensão através de filtro de linha, - Desligamento automático por carga mínima de bateria, - Sobretemperatura interna. Autonomia para 25 minutos considerando o uso de um micro computador e monitor, com consumo variando entre 80W e 120W. Características gerais: Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, Alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor, Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental, Gabinete antichama metálico com pintura epóxi Porta-fusível de proteção AC com unidade reserva, Permite utilização com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada, Função mute: pressionar o botão frontal 6 vezes para inibir ou habilitar campainha, 6 tomadas de saída, dispensa extensões adicionais. Propriedades: Nobreak microprocessado com memória flash interna, Tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal, Circuito desmagnetizador, Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL) DC Start - pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada, Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão Função TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de saída, Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade aos Nobreaks. Bateria: Recarga automática da bateria mesmo com o Nobreak desligado garantindo maior tempo de vida útil, Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída, Sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do Nobreak (rede elétrica, bateria e carga), Baterias seladas tipo VRLA internas de primeira linha e à prova de vazamentos. Garantia de fábrica de no mínimo 02 anos para o equipamento e 01 ano para a bateria. | R$ 568,00 | R$ 568,00 | 29313 |
| | | | | | **TOTAL DA DESPESA** | **R$ 4.564,00** | | |

| **Equip. e Material Permanente** | | | | **Equip. de TIC - Computadores** | CÓDIGO DA DESPESA: 6925 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Cód. PCA | Item | Quant. | Unid. | DESCRIÇÃO | Vlr. Máx. Item | Vlr. Total | Cód. Almox. |
| 1540 | 1 | 1 | Unid. | Tablet com as seguintes características mínimas: Tela: Tamanho (Tela Principal): 277,0 mm (10,9" pun pravougaonik) / 275,1 mm (10,8" zaobljeni uglovi); Resolução (Tela Principal): 2304 x 1440 (WUXGA+); Tecnologia (Tela Principal): TFT; Profundidade de Cor (Tela Principal): 16M. Processador Octa Core de 2.9GHz, 2.6GHz, 1.9GHz. Tela: Tamanho (Tela Principal): 277,0 mm (10,9" pun pravougaonik) / 275,1 mm (10,8" zaobljeni uglovi); Resolução (Tela Principal): 2304 x 1440 (WUXGA+); Tecnologia (Tela Principal): TFT; Profundidade de Cor (Tela Principal): 16M. Câmera: Câmeras Traseiras – Resolução: 13.0 MP, Foco Automático; Câmera Frontal – Resolução: 12.0 MP; Resolução de Gravação de Vídeos: UHD 4K (3840 x 2160) @30fps. Armazenamento/Memória: Memória: 8 GB; Armazenamento: 128 GB; Armazenamento Externo Suportado: MicroSD (até 2 TB). Rede / Bandas: Número de Chip: Dual-SIM; Tipo de Slot de Chip: Chip + eSIM + MicroSD; 2G GSM: GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900; 3G UMTS: B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900); 4G FDD LTE: B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B13 (700), B17 (700), B20 (800), B25 (1900), B26 (850), B28 (700), B32(1500), B66(AWS-3). Conectividade: Versão de USB: USB 2.0; Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo, QZSS; Conector de Fone de Ouvido: USB Type-C; Wi-Fi: 802.11a/b/g/n/ac/ax 2.4GHz+5GHz, HE80, MIMO, 1024-QAM; Wi-Fi Direct: Sim; Versão de Bluetooth: Bluetooth v5.3; Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HAP, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP, PBP, TMAP. Sistema Operacional: Android. Sensores: Acelerômetro, Sensor de Impressão Digital, Giroscópio, Sensor Geomagnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz. Bateria: Reprodução de Vídeos (Horas, Wireless): até 20; Capacidade da Bateria (mAh, Typical): 8000. Áudio e Vídeo: Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM; Resolução de Reprodução de Vídeo: UHD 4K (3840 x 2160) @60fps; Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA. Certificação e homologação da Anatel. Classificação IP68: com resistência à água e poeira e classificação IP68 conforme a norma IEC 60529. Cor: cinza. Suporte de Software: Período de Atualizações de Segurança (válido até): 30 de abril de 2032. Itens Inclusos De fábrica: Caneta S Pen, capa protetora; Cabo USB tipo C, carregador e chave ejetora. Garantia mínima de 01 ano. | R$ 5.376,00 | R$ 5.376,00 | 29307 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1538 | 2 | 2 | Unid. | Monitor com as seguintes características mínimas: Tamanho de Tela: 21,5"; Tipo de Tela: VA; Cor: Preto; Resolução: 1920X1080; Full HD; Tempo de Resposta: 1ms; Brilho: 250 CD/m2; Relação de contraste dinâmico: 150.000.000:1; Relação de contraste estático:3.000:1; Cores da tela 16,7 M (8 bits); Tratamento de Tela Antirreflexo; Proporção de tela: 16:9 – Widescreen; Ângulo de Visão: H: 178° V: 178°; Frequência: 120Hz; Conexões: 01 VGA, 01 HDMI, 01 Saída de Áudio P2; Furação Vesa: 100x100; Trava Kensington; Ajuste de inclinação da tela: -5/20 graus; Tipo de Fonte: exclusivamente interna; Cabos Inclusos: cabo de força e HDMI; Garantia mínima de 01 ano. | R$ 574,00 | R$ 1.148,00 | 29965 |
| | | | | | **TOTAL DA DESPESA** | **R$ 6.524,00** | |
| | | | | | **TOTAL GERAL DA FAZENDA** | **R$ 19.806,96** | |

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo**

PROJETO / ATIVIDADE: 2.030 – Manutenção da Primeira Infância/Creche — Detalhamento da Fonte: 0020MDE — CÓDIGO DA DESPESA: 6497

Fonte de Recursos: 1500

**Equip. e Material Permanente** — **MOBILIÁRIO EM GERAL**

| Cód. PCA | Item | Quant. | Unid. | DESCRIÇÃO | Vlr. Máx. Item | Vlr. Total | Cód. Almox. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1543 | 1 | 2 | Unid. | Armário 9 portas coloridas, estrutura em MDF 15mm revestido em melamínico branco. Com 9 portas revestidas em melamínico textura colorido, com puxadores. Dimensões aproximadas: 1270mm (A) x 1200mm (L) x 450mm (P). Quatro pés em tubo de aço 1.1/4 (parede 1,20mm) acabamento com pintura cor cinza e ponteiras internas na cor preto. Pés soldados em chapa de aço medidas aproximadas 100x50mm que são fixados a base da estante por 04 parafusos atarraxante 4.8x16. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas(ABNT). Deverá ser entregue montado. Garantia mínima de 3 (três) meses. | R$ 1.461,33 | R$ 2.922,66 | 29968 |
| 1515 | 2 | 2 | Unid. | Armário multiuso de aço guarda volumes 12 portas pequenas, fabricado em aço chapa 26 com dobradiças metálicas e portas com ventilação antimofo. 198x92.5x40 colorido. Deverá ser entregue montado. Garantia mínima de 3 (três) meses. | R$ 1.219,64 | R$ 2.439,28 | 29969 |
| 1545 | 3 | 20 | Unid. | Caminhas empilháveis Portátil Infantil. Medidas mínimas CxLxA: 134 x 54,5 x 14 cm. Material do Produto: Alumínio, Plástico Injetado e Tela de Poliester com PVC. Tem estrutura de alumínio, pés em polipropileno injetável, tecido poliéster com recobrimento em PVC de altíssima qualidade. Possui um sistema muito simples de montagem por encaixe, ocupa pouco espaço e é fácil de limpar. Cores variadas. Deverá ser entregue montado. Garantia mínima de 3 (três) meses. | R$ 263,00 | R$ 5.260,00 | 29970 |
| 1515 | 4 | 2 | Unid. | Armário de Escritório Com 2 Portas 90 X 165 Cm, modelo com chaves. Material: Estrutura Em Mdf Com Pcv Flexível E Rodízios. Na cor cinza, com prateleiras internas. Altura: 165 Cm; Largura: 90 Cm; Profundidade: 45 Cm. Deverá ser entregue montado. Garantia mínima de 3 (três) meses. | R$ 797,83 | R$ 1.595,66 | 29971 |
| 1558 | 5 | 2 | Unid. | Nicho Organizador Infantil cor Branco 9 Espaços com Rodízios Altura (cm)108.0 Largura (cm)135.0 Profundidade (cm) 35.0. Deverá ser entregue montado. Garantia mínima de 3 (três) meses. | R$ 458,56 | R$ 917,12 | 29972 |
| | | | | | **Total da despesa** | **R$ 13.134,72** | |

| PROJETO / ATIVIDADE: | 2.029 – Manutenção da Primeira Infância/Pré-Escola. | | | | Detalhamento da Fonte: | CÓDIGO DA DESPESA: 8927 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fonte de Recursos: | 2.500 | | | | | | | |
| **Equip. e Material Permanente** | | | | **Equipamentos de TIC - Computadores** | | | | |
| Cód. PCA | Item | Quant. | Unid. | DESCRIÇÃO | | Vlr. Máx. Item | Vlr. Total | Cód. Almox. |
| 1537 | 1 | 1 | UND | Computador com as seguintes características mínimas: Gabinete: no mínimo 02 baias, duas portas USB frontais, saída de áudio e entrada de microfone plugadas na Placa Mãe e com funcionamento, na cor preto. Placa Mãe: Socket: LGA1700 – 12ª_13ª_14ª Geração; Chipset: INTEL B760; Slots de Memória: 2; Tipo de Memória: DDR4 Clock padrão de 2133/2400/2666/2933/3200MHz; Capacidade de Memória: 64GB (2x32GB); Suporta CPU de: 65W; Painel Traseiro: 01 HDMI, 01 VGA, 01 keyboard/mouse, 02 USB 3.2 Gen 1 5Gbps (Type-A), 04 USB 2.0, 01 LAN gigabit (10/100/1000 Mbps), 03 conectores de áudio; Slots: 01 M.2 NVME 4.0 2280/2260/2242, 01 PCI-E x16, 01 PCI-E x1; 04 Sata 6 GB/s; Áudio Realtek ALC897. Processador: Intel Core i7-12700 com cooler original da marca; Socket: LGA1700 – 12ª Geração (Alder Lake); Velocidade Clock: 2,10 GHz; Tipos de Memória: DDR5 – 4800MHZ / DDR4 – 3200MHZ; Tecnologia Hyper-Threading; Cache: 25MB; Arquitetura: 10 nm; Número de Núcleos: 12(8P+4E); Voltagem / TDP: 65W; Vídeo Integrado (Gráficos do Processador): Gráficos UHD Intel 770. Memória: 16GB DDR4 3200MHZ X 2 (dois pentes, totalizando 32GB em Dual Channel); Fator de forma: 288 pinos sem buffer duplo em linha; Compatível com RoHS; Frequência: 3200 MHz (PC4-25600); Tensão: 1,2V. Armazenamento: I – Principal: SSD com Capacidade: 500GB; Fator de Forma: M.2 2280 NVME; Interface: PCIe Gen4 x4; Temperatura de Armazenamento: -40°C a 85°C; Temperatura de Operação: 0°C a 70°C; Vibração não operacional: 20G (20-1000Hz); MTBF: 2.000.000 de horas; Capacidade de Leitura Sequencial: 5000MB/s; Capacidade de Gravação Sequencial: 3000MB/s; Vibração quando não está em operação: 4.9 gRMS, 7-800 Hz, 3 axes; Garantia de 3 anos do fabricante. II – Secundário: SSD com capacidade de 480GB; Fator de Forma: 2.5"; Capacidade de Leitura: 500MB/s; Capacidade de Gravação: 450MB/s; Interface: SATA Rev 3.0 (6Gb/s); Temperatura de Armazenamento: -40°C a 85°C; Temperatura de Operação: 0°C a 70°C; Vibração em operação: 2,17G; Capacidade de Leitura Sequencial: 500MB/s; Capacidade de Gravação Sequencial: 450MB/s; Vibração quando não está em operação: 20G; Garantia de 3 anos do fabricante. Fonte de alimentação: ATX; Preta; 500W reais; ventoinha silenciosa de 120mm; PFC Ativo; 80 Plus Bronze; Tensão de entrada: bivolt automático 115/230; Interruptor ON/OFF; Não possuir leds de iluminação; cabo de força. Sistema Operacional: Windows 11 Professional ESD Download – 64 bits Português BR (fornecer a chave de ativação). Software: Microsoft Office Professional Plus 2021 All Language original, licenciado, instalado e ativado (fornecer a chave de ativação). Teclado USB ABNT 2 + Teclado numérico, 107 + 10 teclas, vida útil das teclas de 10 milhões de pressionamentos (teclado numérico não considerado), tipo de teclas baixo perfil, digitação confortável e silenciosa, design resistente a derramamentos, cabo USB de 1,5 metros. Mouse óptico USB com fio, resolução de 1000 DPI, 03 botões, cabo de 1,8 m, cor preto/cinza. Caixa de som para computador/notebook, Sistema de Áudio 2.0; Blindagem eletromagnética; Ajuste de Volume no cabo; Conexão Áudio P2 3,5mm; Alimentação via USB; Voltagem: USB 5VDC ±10%; Corrente: 100mA (Max); Material: Plástico ABS; Frequência 20 Hz ~ 16 KHz; SNR:80db; Potência 3Watts; Certificações CE, FCC. Garantia mínima de 01 ano (Armazenamento de 03 anos). | | R$ 9.098,00 | R$ 9.098,00 | 29973 |
| | | | | | | **Total da despesa** | **R$ 9.098,00** | |

| PROJETO / ATIVIDADE: | 2.030 Manutenção da Primeira Infância/ Creche | | | | Detalhamento da Fonte: | CÓDIGO DA DESPESA: 10106 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fonte de Recursos: | 2550 | | | | | | | |
| **Equip. e Material Permanente** | | | | **MOBILIÁRIO EM GERAL** | | | | |
| Cód. PCA | Item | Quant. | Unid. | DESCRIÇÃO | | Vlr. Máx. Item | Vlr. Total | Cód. Almox. |
| 1550 | 1 | 2 | Unid. | Conjunto escolar para professor mesa professor: mesa reta de escritório com duas gavetas, na cor cinza, em mdp de 15 mm, revestido de laminado melamínico de baixa pressão (bp), bordas em pp de 1 mm, estrutura em tubo de aço industrial retangular 20 mm x 20 mm e 20 mm x 40 mm, pintura epóxi pó, com tratamento anti ferrugem e corrosão com sapatas reguladoras de nível, medindo: profundidade: 600 mm; altura total: 740 mm; comprimento: 1200 mm. cadeira professor: cadeira fixa estofada, anatômica, revestida em tecido na cor preta, base de 4 pés, nas dimensões mínimas assento: 400 mm x 430 mm e encosto: 265 mm x 370 mm. Deverá ser entregue montado. Garantia mínima de 3 (três) meses. | | R$ 1.099,31 | R$ 2.198,62 | 29974 |
| | | | | | | **Total da despesa** | **R$ 2.198,62** | |

| PROJETO / ATIVIDADE: | | 2.028 – Manutenção do Ensino Fundamental | | | CÓDIGO DA DESPESA: 8815 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fonte de Recursos: | 2500 | | | Detalhamento da Fonte: | 0020MDE | | |
| **Equip. e Material Permanente** | | | | **Equipamentos de TIC - Computadores** | | | |
| Cód. PCA | Item | Quant. | Unid. | DESCRIÇÃO | Vlr. Máx. Item | Vlr. Total | Cód. Almox. |
| 1539 | 1 | 3 | Unid. | Notebook com as seguintes características mínimas: Processador: Intel Core i5 13420H (até 4.60GHz/12MB/4P+4E/12TH); Memória: 8GB DDR5 5200MHz SODIMM expansível até 32GB (2x16GB); Armazenamento: 512 GB SSD NVMe; Tela: 15.6" painel TN Full HD (1920 x 1080); proporção 16:9, taxa de atualização de 60Hz, brilho de 220 nits, contraste 400:1, ângulo de visão de 45°, com tecnologia antirreflexo; Áudio: 2x alto-falantes estéreo de 2W cada, 2x microfones com tecnologia de redução de ruído por IA; Conexões HDMI: 1x HDMI 2.1; Conexões USB-C: 2x USBC 3.2 Gen 2; Entrada combo P2 para fone/microfone; Web Cam: HD (1280 X 720), gravação de áudio e vídeo em 720p com recurso TNR de redução de ruído temporário; Rede Wireless: Intel WiFi6 - 802.11 a/b/g/n/ac - 2.4 GHz e 5 GHz; Bluetooth: 5.1; Controle de privacidade: Trava Kensington, chip TPM em firmware (fTPM), senha de proteção para BIOS; Bateria: 3 Células (LiIon) 53Wh; Teclado: Teclado tipo membrana em português do Brasil (padrão ABNT2) com teclado numérico independente Touchpad multigestual com dois botões e certificação Microsoft Precision Touchpad; Cor: Cinza Aço; Fonte de alimentação externa; Sistema Operacional: Windows 11 Home pré instalado de fábrica; Software: Microsoft Office Professional Plus 2021 All Language original, licenciado, instalado e ativado (fornecer a chave de ativação). Garantia mínima de 01 ano. | R$ 5.112,00 | R$ 15.336,00 | 29975 |
| | | | | | **Total da despesa** | **R$ 15.336,00** | |

| PROJETO / ATIVIDADE: | | 2.029 – Manutenção da Primeira Infância/ Pré Escola | | | CÓDIGO DA DESPESA: 10107 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fonte de Recursos: | 2500 | | | Detalhamento da Fonte: | 0020MDE | | |
| **Equip. e Material Permanente** | | | | **Equipamentos de TIC - Impressoras** | | | |
| Cód. PCA | Item | Quant. | Unid. | DESCRIÇÃO | Vlr. Máx. Item | Vlr. Total | Cód. Almox. |
| 1562 | 1 | 2 | Unid. | Impressora multifuncional a jato de tinta com sistema de tanque de tinta de 04 corres com as seguintes características mínimas: Impressão: Tecnologia de impressão a jato de tinta de 4 cores; Linguagem da impressora ESC/P-R; Velocidade de impressão ISSO de até 18 ppm em preto e 9 ppm em cores; Impressão automática frente e verso (duplex); Velocidade duplex ISO até 7 ppm em preto e 5 ppm em cores; Resolução máxima de impressão até 4.800 x 1.200 dpi. Cópias: Velocidade de cópia ISO até 11,5 cpm em preto e 5,7 cpm em cores; Quantidade de cópias 1 a 99 páginas; Ampliação e redução 25% a 400%; Tamanho máximo de cópia Ofício; Intercalação de até 60 páginas. Digitalização: Scanner colorido com base plana e ADF; Resolução óptica 1.200 x 2.400 dpi; Resolução máxima de hardware 1.200 x 2.400 dpi; Profundidade de cor de entrada 48 bits; Área máxima de digitalização 216 x 297 mm; Digitalização para PC, e-mail, nuvem e Chromebook. Alimentador Automático de Documentos (ADF): Capacidade para até 30 folhas; Digitalização automática frente e verso; Área máxima de digitalização 8,5" x 14" (Legal). Conectividade: Wi-Fi IEEE 802.11 b/g/n; Wi-Fi Direct; Ethernet 10/100 Mbps. Manuseio de Papel: Bandeja de entrada para até 250 folhas; Bandeja de saída para até 30 folhas; Capacidade para até 10 envelopes; Suportar papel comum, carta, legal, ofício, executivo, fotográfico e envelopes. Tela e Recursos: Display LCD colorido de 2,4"; Impressão e digitalização via dispositivos móveis; Recarga simplificada. Desempenho: Ciclo de trabalho mensal até 10.000 páginas; Volume recomendado: até 1.600 páginas por mês. Tinta: Sistema de tanque de tinta de 4 cores individuais. Conteúdo da Embalagem: Impressora multifuncional; Cabo de energia; Kit de tintas originais; Manual do usuário. Garantia mínima de 01 ano (garantia de até 2 anos registrando o produto no site do fabricante). | R$ 2.673,00 | R$ 5.346,00 | 29963 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1562 | 2 | 1 | Unid. | Impressora multifuncional 04 funções a laser preto e branca. - Descrição detalhada a ser utilizada em processo de compras: Impressora/copiadora/digitalizadora/fax nova de primeiro uso com as seguintes especificações técnicas e características mínimas: Compatível com impressão segura (com senha); Funcionalidades: Impressão, cópia, digitalização e fax; Velocidade do Processador: Processador Intel Atom Bay Trail 1.46GHz; Memória padrão: 4 Gb RAM (2 GB na Controladora + 2 GB no Smart Panel); HD: 320Gb; Velocidade de Impressão: 45ppm; Capacidade de entrada: 500 folhas (A6 a A4, B6 a B5); Capacidade de entrada da Bandeja de Alimentação Manual: 50 folhas (A6 a A4, B6 aB5) Tamanhos personalizados - Largura: 60 a 216 mm, Comprimento: 127 a 900 mm); Capacidade do alimentador Automático de Originais: 50 folhas; Saída de Papel: 250 folhas; Ciclo mensal de serviço: 150.000 impressões; Frente e Verso: Automático; Gramatura suportada: de 52 - 220 g/m²; Ampliação e Redução (Zoom): 25 a 400% em incrementos de 1%; Resolução de impressão: 1200 x 1200 dpi; Linguagem de Impressão: PCL 6, PCL5e e Post Script 3; Protocolo de Rede: TCP / IP (IPv4, IPv6); Conectividade: USB 2.0 e 10 base-T/100 base-TX/1000 base-T Ethernet; Compatível com os sistemas operacionais Windows®: Windows® 7, Windows® 8.1, Windows® 10, Windows® Server 2008, Windows® Server 2008R2, Windows®Server 2012, Windows® Server 2012R2, Windows® Server 2016; Visor: Em Português com tela sensível ao toque de no mínimo 10,1 polegadas; Função Cópia, Texto Foto; Formatos de Arquivos Padrão: TIFF, JPEG, PDF; Deverá possuir certificação EnergyStar e EPEAT; Itens inclusos: Transformador de voltagem para 220V com aterramento compatível com o padrão de tomadas NBR 14136 ou com a colocação de adaptador de responsabilidade da licitante vencedora, cabos necessários para ligação, cartucho de toner inicial de fábrica que acompanha o equipamento (rendimento de 17.400 páginas impressas). Garantia mínima de 01 ano. | R$ 8.267,00 | R$ 8.267,00 | 29976 |
| | | | | | **Total da despesa** | **R$ 13.613,00** | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Equip. e Material Permanente** | | | | **EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO** | CÓDIGO DA DESPESA: 10108 | | | |
| 1138 | 1 | 1 | Unid. | Caixa de som portátil com as seguintes especificações mínimas: Especificações Gerais: Entrada de energia: 100 – 240 V ~ 50 / 60 Hz; Relação sinal-ruído: > 80dB; Potência de Saída (W RMS): 800 W RMS (IEC60268). Especificações de Áudio: Resposta de frequência: 32 Hz – 20 kHz; Transdutor: 2 x 9 inch (243 mm) woofers, 2 x 1.25 inch (30 mm) dome tweeters. Especificações de Controle e Conexão: Formatos de arquivo de música suportados: .MP3, .WAV, .FLAC; Saída de carga USB-C: PDO (5 V / 3 A, 9 V / 3 A, 15 V / 2 A, 20 V / 1.5 A), PPS (5 - 11 V / 2.7 A, 5 - 16 V / 1.85 A); Perfil Bluetooth: A2DP V1.4, AVRCP V1.6; Bluetooth Faixa de frequência do transmissor (GHz): 2.4 - 2.4835; Modulação do transmissor Bluetooth: GFSK, π/4 DQPSK, 8DPSK; Potência do transmissor Bluetooth: ≤ 18 dBm (EIRP); Versão do Bluetooth: 5.4; Aux-In: 250 mV RMS (3.5 mm connector); Mic-In: 20 mV RMS; Guitar-In: 100 mV RMS; Line-In: 100 mV RMS; Bluetooth Input (dBFS): -12; Formato USB: FAT16, FAT32. Bateria: Tipo de cabo: AC power cable (type varies by regions); Comprimento do cabo (m): 2; Tipo de Bateria: 2 x BATTERY 600, Li-ion 99.02 Wh; Tempo de carga da bateria (horas): 3; Tempo máximo de reprodução de música (hrs): 15. Características: Classificação IPX: IPX4; Show de luzes: Sim; Entrada cabo de áudio 3,5 mm: Sim; Entradas XLR: Sim; À prova de respingos d'água: Sim; Original Pro Sound da marca: Sim; Supports Auracast: Sim; Bluetooth: Sim; PartyBox App da marca: Sim, true; Dual Mic & Guitar inputs: Sim. Conteúdo da Caixa: 01 x Caixa de Som Portátil; 01 x Guia de início rápido; 01 x instrução de segurança e cartão de garantia; 01 x cabo de energia AC. O equipamento deverá estar acompanhado do seguinte: I – Capa protetora do mesmo fabricante da caixa de som portátil, à prova de poeira e arranhões leve e flexível fabricado com borracha de estireno-butadieno e tecido de poliéster tricotado em dupla face. II – Kit de microfone Wireless do mesmo fabricante da caixa de som portátil composto de 02 microfones Wireless, 01 dongle, 01 guia de início rápido, 01 instrução de segurança e cartão de garantia e 01 cabo USB-C com as seguintes especificações mínimas: Frequência da portadora: 2.404 a 2.478 MHz; Criptografia: AES – 128; Alcance de operação: 30 m (100 pés); Latência: < 12 ms; Seleção de frequência/canal: Seleção de canal adaptável; Resposta de frequência:50Hz a 15kHz; Faixa dinâmica: 100 dBA a 1 KHz; Relação sinal-ruído: 59 dBA; THD: < 1% a 94 dB SPL, 200 a 10 KHz; Potência de transmissão: < 10 dBm; Nível máximo de saída do receptor: < 1 V RMS; Cabeçote do microfone: ECM de 16 mm; Bateria recarregável do microfone: 600 mAh bateria de íons de lítio de 3,7 V; Bateria do dongle: bateria de íon de lítio de 3,7 V e 700 mAh; Tempo de reprodução do microfone: até 20 horas; Tempo de reprodução do dongle: até 12 horas; Tempo de carga da bateria do microfone:< 2,5 h no modo desligado; Tempo de carga da bateria do dongle: < 2,5 h no modo desligado. Garantia mínima de 01 ano. | R$ 8.428,00 | R$ 8.428,00 | 29329 |
| | | | | | **Total da despesa** | **R$ 8.428,00** | | |

| PROJETO / ATIVIDADE: | | 2.027 Manutenção da Infraestrutura Educacional | | | Detalhamento da Fonte: | CÓDIGO DA DESPESA: 7367<br>0020MDE | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fonte de Recursos: | | 1500 | | | | | | |
| **Equip. e Material Permanente** | | | | **Equipamentos de TIC Ativos de Rede** | | Vlr. Máx. Item | Vlr. Total | Cód. Almox. |
| Cód. PCA | Item | Quant. | Unid. | DESCRIÇÃO | | | | |
| 1487 | 1 | 3 | Unid. | Roteador Wifi Dual Band AX1500 Giga Mu-mimo 1167mbps 2,4/5ghz. - Descrição detalhada a ser utilizada em processo de compras: Roteador com as seguintes características mínimas: Dual Band Wifi AX12 1500 2,4/5ghz Giga Mu-mimo; Velocidade Wireless: 300 Mbps em 2.4 GHz (802.11n) + 1201 Mbps em 5 GHz (802.11ax); Tecnologia Wi-Fi 6; Quantidade de Antenas: 4 antenas fixas e ajustáveis; Portas Wan: 1 porta WAN 10/100/1000Mbps; Portas Lan: 3 porta LAN 10/100/1000Mbps; Fonte de alimentação Bivolt; Suporte a gerenciamento através de aplicativo gratuito para Android e iOS; Suporte a habilitação de rede para visitantes tanto na banda 2.4 quanto 5 GHz. Garantia mínima de 01 ano. | | R$ 268,00 | R$ 804,00 | 29977 |
| | | | | | **Total da despesa** | | **R$ 804,00** | |

| **Equip. e Material Permanente** | | | | **Equipamentos para áudio, vídeo e foto** | CÓDIGO DA DESPESA: 10114 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 507 | 1 | 2 | Unid. | Web Cam USB Full HD 1080p com Microfone com as seguintes características mínimas: Resolução de 1080p/30qps - 720p/30qps; Campo de Visão Diagonal de 78°, ideal para enquadrar uma ou duas pessoas confortavelmente; Lente de Vidro Full HD com cinco elementos; Foco automático rápido e preciso; Dois microfones omnidirecionais embutidos nas laterais, fornecendo som estéreo limpo; Correção de Luz que ajusta automaticamente o brilho e o contraste para melhorar a imagem mesmo em ambientes com pouca iluminação; Funcionar em modo de dispositivo de vídeo USB (UVC) com clientes de videochamada compatíveis; Conectividade de Cabo USB-A integrado de 1,5 metro; Fixação por Clipe universal articulado com acabamento emborrachado para encaixe em monitores/laptops e base roscada compatível com tripés padrão; Tampa de proteção de privacidade; Possuir software gratuito do fabricante para controle e personalização de reuniões e chamadas de vídeo. Garantia mínima de 01 ano | R$ 543,00 | R$ 1.086,00 | 29978 |
| 1135 | 2 | 2 | Unid. | Caixa de som portátil 100 W RMS ; 100 – 240 V ~ 50 / 60 Hz; Bluetooth; Bateria; Show de luzes . Caixa de som portátil com as seguintes especificações mínimas: Especificações Gerais: Entrada de energia: 100 - 240V~50/60 Hz; Relação sinal-ruído: > 80dB; Potência de Saída (W RMS ): 100W RMS (IEC60268). Especificações de Áudio : Resposta de frequência : 40Hz - 20kHz (-6dB); Transdutor: 1 x 5.25 inch (135mm) woofer, 2 x 0.75 inch (20mm) Dome tweeters. Especificações de Controle e Conexão : Formatos de arquivo de música suportados : .MP3, .WAV, .FLAC; Saída de carga USB -C: 11V / 2A (Max); Perfil Bluetooth : A2DP V 1.4, AVRCP V 1.6(SW), TMAP1.0, PBP1.0; Bluetooth Faixa de frequência do transmissor (GHz): 2.402 - 2.4835; Modulação do transmissor Bluetooth: GFSK, π/4 DQPSK, 8DPSK; Potência do transmissor Bluetooth: ≤ 16 dBm (EIRP); Versão do Bluetooth : 5.4; Mic-In: 20 mV RMS ; Guitar-In: 100 mV RMS ; Bluetooth Input (dBFS): -9; Aux-In: 370 mV RMS (3.5mm connector); Formato USB: FAT16, FAT32. Bateria: Tipo de cabo : AC power cable ; Comprimento do cabo (m): 2; Tipo de Bateria : Li-ion Battery, 34Wh (7.4V/4722mah); Tempo de carga da bateria (horas): 3.5; Tempo máximo de reprodução de música (hrs): 15. Características: Show de luzes : Sim; Entrada cabo de áudio 3,5 mm: Sim; Original Pro Sound : Sim; AI Sound Boost : Sim; Guitar-In: Sim. Conteúdo da Caixa : 01 x Caixa de Som Portátil; 01 x Guia de início rápido; 01 x instrução de segurança e cartão de garantia; 01 x cabo de energia CA. Garantia mínima de 01 ano. | R$ 1.878,00 | R$ 3.756,00 | 29979 |
| | | | | | **Total da despesa** | **R$ 4.842,00** | |

| **Equip. e Material Permanente** | | | | **Equipamentos de TIC - Computadores** | CÓDIGO DA DESPESA: 10115 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1538 | 1 | 2 | Unid. | Monitor com as seguintes características mínimas: Tamanho de Tela: 21,5"; Tipo de Tela: VA; Cor: Preto; Resolução: 1920X1080; Full HD; Tempo de Resposta: 1ms; Brilho: 250 CD/m2; Relação de contraste dinâmico: 150.000.000:1; Relação de contraste estático:3.000:1; Cores da tela 16,7 M (8 bits); Tratamento de Tela Antirreflexo; Proporção de tela: 16:9 – Widescreen; Ângulo de Visão: H: 178° V: 178°; Frequência: 120Hz; Conexões: 01 VGA, 01 HDMI, 01 Saída de Áudio P2; Furação Vesa: 100x100; Trava Kensington; Ajuste de inclinação da tela: -5/20 graus; Tipo de Fonte: exclusivamente interna; Cabos Inclusos: cabo de força e HDMI; Garantia mínima de 01 ano. | R$ 574,00 | R$ 1.148,00 | 29965 |
| | | | | | **Total da despesa** | **R$ 1.148,00** | |

| PROJETO / ATIVIDADE: | 2.028 Manutenção do Ensino Fundamental | | | | Detalhamento da Fonte: | CÓDIGO DA DESPESA: 8536<br>0020 MDE | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fonte de Recursos: | 2500 | | | | | | | |
| **Equip. e Material Permanente** | | | | **Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos** | | Vlr. Máx. Item | Vlr. Total | Cód. Almox. |
| Cód. PCA | Item | Quant. | Unid. | DESCRIÇÃO | | | | |
| 1497 | 1 | 2 | Unid. | Ar condicionado split inverter 18000 btus - quente/frio ar condicionado -. alimentação 220v - frequência 60hz, controle de direção do ar (direita esquerda) manual, e pra cima para baixo automático, classificação energética selo tipo a, com controle remoto sem fio, cor branca para unidade evaporadora e a condensadora, com desumidificador, filtro antibactéria, garantia de 12 meses, material de serpentina composto por cobre ou alumínio. Garantia mínima de 12 meses. | | R$ 3.195,00 | R$ 6.390,00 | 29321 |
| | | | | | **Total da despesa** | | **R$ 6.390,00** | |
| | | | | | **TOTAL GERAL DA EDUCAÇÃO** | | **R$ 74.992,34** | |

| **Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social - CRAS** | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PROJETO / ATIVIDADE: | 2.065 - Serviços de Proteção Social Básica | | | | Detalhamento da Fonte: | CÓDIGO DA DESPESA: 9203 | | |
| Fonte de Recursos: | 2669 | | | | | | | |
| **Equip. e Material Permanente** | | | | **Aparelhos e Utensílios Domésticos** | | Vlr. Máx. Item | Vlr. Total | Cód. Almox. |
| Cód. PCA | Item | Quant. | Unid. | DESCRIÇÃO | | | | |
| 1571 | 1 | 1 | Unid. | Micro-ondas: capacidade: 34 L; cor: Branco; tecla ligar+30 seg; 6 programas e função indicada para as comidas. Garantia mínima de 12 meses. | | R$ 765,04 | R$ 765,04 | 29980 |
| | | | | | **Total da Despesa** | | **R$ 765,04** | |
| | | | | | | CÓDIGO DA DESPESA: 9206 | | |
| **Equip. e Material Permanente** | | | | **Mobiliário em Geral** | | | | |
| 1522 | 1 | 2 | Unid. | Conjunto Infantil Mesa Com 4 Cadeiras Coloridas - Mesa: Colorida; Medidas: 55 cm (largura) x 55 cm (profundidade) x 55 cm (altura); Material: Madeira maciça; Acabamento: Cera; Cadeiras com Estofado; Medidas: 30 cm (largura) x 30 cm (profundidade) x 30 cm (altura); Material: Madeira maciça; Assento: Estofado confortável; Acabamento: Verniz; Estrutura: Fixa e resistente; Idade Recomendada: 4 a 8 anos. Deverá ser entregue montado. Garantia mínima de 12 meses. | | R$ 626,66 | R$ 1.253,32 | 29981 |
| 1553 | 2 | 1 | Unid. | Porta Guarda Chuva Inox 22 Litros; Altura: 50 cm; Diâmetro: 24 cm; Base removível em plástico PP; Peso: 2 kg; Capacidade: 22 L; Materiais: corpo em inox AISI 430; base em plástico PP. Garantia mínima de 03 meses. | | R$ 180,95 | R$ 180,95 | 29982 |
| | | | | | **Total da Despesa** | | **R$ 1.434,27** | |
| | | | | | **TOTAL GERAL CRAS** | | **R$ 2.199,31** | |

| Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social - SAÚDE | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PROJETO / ATIVIDADE: | | 1.063 Estruturação dos Serviços de Saúde na Assistência Farmacêutica | | | CÓDIGO DA DESPESA: | 10110 | |
| Fonte de Recursos: | 2621 | | | Detalhamento da Fonte: | | | |
| **Equip. e Material Permanente** | | | | **Máquinas e Equipamentos Energéticos** | | | |
| Cód. PCA | Item | Quant. | Unid. | DESCRIÇÃO | Vlr. Máx. Item | Vlr. Total | Cód. Almox. |
| 1485 | 1 | 1 | Und | Nobreak com as seguintes características mínimas: Entrada: Tensão de entrada nominal 120V/ 220V Automático; Faixa de Tensão 95 - 140V (para 120V) 180V - 245V (para 220V); Faixa de Frequência 47Hz - 63Hz; Sincronismo com a rede Sistema PLL. Saída: Tensão de saída nominal 120V; Faixa de tensão de saída em inversor 120V + -5%; Frequência 60Hz; Forma de onda Semi – Senoidal; 8 tomadas padrão NBR 14136; 2 Estágios de regulação; Tensão de saída selecionável Internamente. Potência: Potência nominal (VA/W) 1200VA/ 600W; Potência de pico 720W. Bateria: Tensão de operação 12V; Quantidade de 1x45Ah estacionária; Tempo de recarga da bateria 24h após 90% descarregada. Dimensões sem embalagem de 415 x 192 x 236 [mm]. Peso aproximado sem embalagem de 22,15kg. Nobreak microprocessado com memória flash interna; Tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal; Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento; Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao Nobreaks; Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL); DC Start – pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada; Recarga automática da bateria mesmo com o Nobreak desligado garantindo maior tempo de vida útil; Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída; Botão liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental; Função TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de saída; Sinalização visual e sonora com todas as condições do equipamento, da bateria e rede, incluindo potência consumida, potência excessiva bateria baixa e falha de rede; Função mute; Permite utilização com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada; Circuito desmagnetizador; Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão; Gabinete metálico com pintura epóxi; Gabinete anti-chama; Painel frontal com plástico ABS alto impacto; Bateria estacionária livre de manutenção; Ventilador interno controlado de acordo com o estado da rede e consumo de carga do Nobreak; Alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor; Indicação de potência consumida pela carga. Garantia de fábrica de no mínimo 02 anos para o equipamento e 01 ano para a bateria, fornecida através do fornecedor. | R$ 1.998,00 | R$ 1.998,00 | 29964 |
| | | | | | **Total da Despesa** | **R$ 1.998,00** | |

| PROJETO / ATIVIDADE: | 1.063 Estruturação dos Serviços de Saúde na Assistência Farmacêutica | Detalhamento da Fonte: | CÓDIGO DA DESPESA: 10111 |
|---|---|---|---|
| Fonte de Recursos: | 2621 | | |
| **Equip. e Material Permanente** | **Equipamentos de TIC - Computadores** | | |

| Cód. PCA | Item | Quant. | Unid. | DESCRIÇÃO | Vlr. Máx. Item | Vlr. Total | Cód. Almox. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1537 | 1 | 1 | Und | Computador com as seguintes características mínimas: Gabinete: no mínimo 02 baias, duas portas USB frontais, saída de áudio e entrada de microfone plugadas na Placa Mãe e com funcionamento, na cor preto. Placa Mãe: Socket: LGA1700 – 12ª_13ª_14ª Geração; Chipset: INTEL B760; Slots de Memória: 2; Tipo de Memória: DDR4 Clock padrão de 2133/2400/2666/2933/3200MHz; Capacidade de Memória: 64GB (2x32GB); Suporta CPU de: 65W; Painel Traseiro: 01 HDMI, 01 VGA, 01 keyboard/mouse, 02 USB 3.2 Gen 1 5Gbps (Type-A), 04 USB 2.0, 01 LAN gigabit (10/100/1000 Mbps), 03 conectores de áudio; Slots: 01 M.2 NVME 4.0 2280/2260/2242 , 01 PCI-E x16, 01 PCI-E x1; 04 Sata 6 GB/s; Áudio Realtek ALC897. Processador: Intel Core i7-12700 com cooler original da marca; Socket: LGA1700 – 12ª Geração (Alder Lake); Velocidade Clock: 2,10 GHz; Tipos de Memória: DDR5 – 4800MHZ / DDR4 – 3200MHZ; Tecnologia Hyper-Threading; Cache: 25MB; Arquitetura: 10 nm; Número de Núcleos: 12(8P+4E); Voltagem / TDP: 65W; Vídeo Integrado (Gráficos do Processador): Gráficos UHD Intel 770. Memória: 16GB DDR4 3200MHZ X 2 (dois pentes, totalizando 32GB em Dual Channel); Fator de forma: 288 pinos sem buffer duplo em linha; Compatível com RoHS; Frequência: 3200 MHz (PC4-25600); Tensão: 1,2V. Armazenamento: I – Principal: SSD com Capacidade: 500GB; Fator de Forma: M.2 2280 NVME; Interface: PCIe Gen4 x4; Temperatura de Armazenamento: -40°C a 85°C; Temperatura de Operação: 0°C a 70°C; Vibração não operacional: 20G (20-1000Hz); MTBF: 2.000.000 de horas; Capacidade de Leitura Sequencial: 5000MB/s; Capacidade de Gravação Sequencial: 3000MB/s; Vibração quando não está em operação: 4.9 gRMS, 7-800 Hz, 3 axes; Garantia de 3 anos do fabricante. II – Secundário: SSD com capacidade de 480GB; Fator de Forma: 2.5"; Capacidade de Leitura: 500MB/s; Capacidade de Gravação: 450MB/s; Interface: SATA Rev 3.0 (6Gb/s); Temperatura de Armazenamento: -40°C a 85°C; Temperatura de Operação: 0°C a 70°C; Vibração em operação: 2,17G; Capacidade de Leitura Sequencial: 500MB/s; Capacidade de Gravação Sequencial: 450MB/s; Vibração quando não está em operação: 20G;Garantia de 3 anos do fabricante. Fonte de alimentação: ATX; Preta; 500W reais; ventoinha silenciosa de 120mm; PFC Ativo; 80 Plus Bronze; Tensão de entrada: bivolt automático 115/230; Interruptor ON/OFF; Não possuir leds de iluminação; cabo de força. Sistema Operacional: Windows 11 Professional ESD Download – 64 bits Português BR (fornecer a chave de ativação). Software: Microsoft Office Professional Plus 2021 All Language original, licenciado, instalado e ativado (fornecer a chave de ativação). Teclado USB ABNT 2 + Teclado numérico, 107 + 10 teclas, vida útil das teclas de 10 milhões de pressionamentos (teclado numérico não considerado), tipo de teclas baixo perfil, digitação confortável e silenciosa, design resistente a derramamentos, cabo USB de 1,5 metros. Mouse óptico USB com fio, resolução de 1000 DPI, 03 botões, cabo de 1,8 m, cor preto/cinza. Caixa de som para computador/notebook, Sistema de Áudio 2.0; Blindagem eletromagnética; Ajuste de Volume no cabo; Conexão Áudio P2 3,5mm; Alimentação via USB; Voltagem: USB 5VDC ±10%; Corrente: 100mA (Max); Material: Plástico ABS; Frequência 20 Hz ~ 16 KHz; SNR:80db; Potência 3Watts; Certificações CE, FCC. Garantia mínima de 01 ano (armazenamento de 03 anos). | R$ 9.098,00 | R$ 9.098,00 | 29973 |
| 1538 | 2 | 1 | Und | Monitor com as seguintes características mínimas: Tamanho de Tela: 21,5"; Tipo de Tela: VA; Cor: Preto; Resolução: 1920X1080; Full HD; Tempo de Resposta: 1ms; Brilho: 250 CD/m2; Relação de contraste dinâmico: 150.000.000:1; Relação de contraste estático:3.000:1; Cores da tela 16,7 M (8 bits); Tratamento de Tela Antirreflexo; Proporção de tela: 16:9 – Widescreen; Ângulo de Visão: H: 178° V: 178°; Frequência: 120Hz; Conexões: 01 VGA, 01 HDMI, 01 Saída de Áudio P2; Furação Vesa: 100x100; Trava Kensington; Ajuste de inclinação da tela: -5/20 graus; Tipo de Fonte: exclusivamente interna; Cabos Inclusos: cabo de força e HDMI; Garantia mínima de 01 ano. | R$ 574,00 | R$ 574,00 | 29965 |
| | | | | | **Total da Despesa** | **R$ 9.672,00** | |

| PROJETO / ATIVIDADE: | 1.012 Estruturação dos Serviços de Saúde na Atenção Primária | Detalhamento da Fonte: | CÓDIGO DA DESPESA: 9897<br>1186 Piso Gaúcho Especial |
|---|---|---|---|
| Fonte de Recursos: | 2632 | | |
| **Equip. e Material Permanente** | **Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos** | | |

| Cód. PCA | Item | Quant. | Unid. | DESCRIÇÃO | Vlr. Máx. Item | Vlr. Total | Cód. Almox. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1494 | 1 | 2 | Und | Aquecedor elétrico de ambiente à óleo portátil, voltagem 220V, potência aproximada de 1500W, frequência 60Hz, 3 níveis de potência, com seletor de temperatura e termostato, com registro no INMETRO. Garantia mínima de 12 meses. | R$ 496,37 | R$ 992,74 | 29983 |
| | | | | | **Total da Despesa** | **R$ 992,74** | |

| PROJETO / ATIVIDADE: | 1.012 Estruturação dos Serviços de Saúde na Atenção Primária | Detalhamento da Fonte: | CÓDIGO DA DESPESA: 10004<br>1186 Piso Gaúcho Especial |
|---|---|---|---|
| Fonte de Recursos: | 2632 | | |
| **Equip. e Material Permanente** | **Mobiliário em Geral** | | |

| Cód. PCA | Item | Quant. | Unid. | DESCRIÇÃO | Vlr. Máx. Item | Vlr. Total | Cód. Almox. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1522 | 1 | 2 | Und | Conjunto de mesa infantil redonda com 4 cadeiras. Mesa com tampo em MDF, aproximadamente 60 cm de diâmetro e 55 cm de altura, com pés em madeira e estrutura metálica. Cadeiras sem braços, com assento em polipropileno e pés em madeira com reforço metálico, dimensões aproximadas de 36 x 31 x 56 cm. Produto de cores variadas, indicado para uso infantil, com capacidade aproximada de até 80 kg por cadeira. Deverá ser entregue montado. Garantia mínima de 12 meses. | R$ 1.102,67 | R$ 2.205,34 | 29984 |
| | | | | | **Total da Despesa** | **R$ 2.205,34** | |

| PROJETO / ATIVIDADE: | 2.058 Ações e Serviços de Saúde na Atenção Primária | Detalhamento da Fonte: | CÓDIGO DA DESPESA: 6511<br>0040 ASPS |
|---|---|---|---|
| Fonte de Recursos: | 1500 | | |
| **Equip. e Material Permanente** | **Mobiliário em Geral** | | |

| Cód. PCA | Item | Quant. | Unid. | DESCRIÇÃO | Vlr. Máx. Item | Vlr. Total | Cód. Almox. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1559 | 1 | 2 | Und | Poltrona em courino preta, produzida para suportar até 120 kg; assento com percintas elásticas, revestido em tecido sintético de alta qualidade e estrutura em madeira de eucalipto de reflorestamento, garantindo resistência e sustentabilidade; espuma D-23 com alta densidade; medidas aproximadas: 71cm de altura, 65cm de largura e 70cm de profundidade; com pés (deverá vir montada). Garantia mínima de 12 meses. | R$ 670,63 | R$ 1.341,26 | 29985 |
| | | | | | **Total da Despesa** | **R$ 1.341,26** | |

| PROJETO / ATIVIDADE: | 1.012 Estruturação dos Serviços de Saúde na Atenção Primária | Detalhamento da Fonte: | CÓDIGO DA DESPESA: 10116<br>0040 ASPS |
|---|---|---|---|
| Fonte de Recursos: | 2500 | | |
| **Equip. e Material Permanente** | **Máquinas, utensílios e equipamentos diversos** | | |

| Cód. PCA | Item | Quant. | Unid. | DESCRIÇÃO | Vlr. Máx. Item | Vlr. Total | Cód. Almox. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1541 | 1 | 1 | Und | Carro funcional com bolsa para tarefas de limpeza, governança e lavanderia; corpo do carro deverá ser em polipropileno extremamente durável e fácil de higienizar após as tarefas, fechado, impedindo o acesso indevido ao conteúdo do carro e prevenindo a dispersão de odores ou vapores de produtos de limpeza; saco para recolhimento de lixo ou roupa suja produzido em vinil com zíperes frontais e que se encaixam em ilhoses no bocal com tampa do carro; capacidade para 200 litros; tampa com espaço para consicionamento de ferramentas, acessórios ou outros objetos; rodízios emborrachados para deslocamento com menos ruídos; peso aproximado de 18.20 kg; medidas aproximadas: profundidade 100cm x altura 57cm x largura 116cm. Garantia mínima de 12 meses. | R$ 680,30 | R$ 680,30 | 29986 |
| | | | | | **Total da Despesa** | **R$ 680,30** | |

| PROJETO / ATIVIDADE: | 1.012 Estruturação dos Serviços de Saúde na Atenção Primária | Detalhamento da Fonte: | CÓDIGO DA DESPESA: 10116<br>0040 ASPS |
|---|---|---|---|
| Fonte de Recursos: | 2500 | | |
| **Equip. e Material Permanente** | **Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos** | | |

| Cód. PCA | Item | Quant. | Unid. | DESCRIÇÃO | Vlr. Máx. Item | Vlr. Total | Cód. Almox. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1492 | 1 | 1 | Und | Lavadora de alta pressão elétrica com rodas e cabo para transporte, com no mínimo: 1650W com 134bar de pressão máxima, 220V, frequência 60Hz, com mangueira incluída de 6.2m de comprimento, adequada para trabalhar com água a uma temperatura máxima de 40°C, função de desligamento automático incorporado ao liberar o gatilho, com 3 pistões de cerâmica, fluxo de água: 6 l/min; deverá vir com pistola gatilho, lança metálica, engate rápido e porta-acessórios, certificado pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses. | R$ 1.049,00 | R$ 1.049,00 | 29987 |
| | | | | | **Total da Despesa** | **R$ 1.049,00** | |

| | | |
|---|---|---|
| **TOTAL GERAL SAÚDE** | **R$** | **17.938,64** |

| Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Projeto/ Atividade: | 2080 - Manutenção das Atividades Do Meio Ambiente | | | Detalhamento da Fonte: | Código da Despesa: 6538 | | |
| Fonte de Recursos: | 1501 | | | | | | |
| **Equip. e Material Permanente** | | | | **MOBILIÁRIO EM GERAL** | Vlr. Máx. Item | Vlr. Total | Cód. Almox. |
| Cód. PCA | Item | Quant. | Unid. | DESCRIÇÃO | | | |
| 1043 | 1 | 2 | Und | Mesa de escritório de canto, em formato L, com estrutura e tampos em MDP revestido, na cor marrom ou tonalidade amadeirada marrom. Dimensões aproximadas: 157 cm × 122 cm, 45 cm de profundidade e 74 cm de altura. O tampo deverá ter espessura aproximada de 1,5 cm. Deve possuir 2 portas, com 1 prateleira interna no compartimento fechado, e 3 gavetas com corrediças metálicas. Os puxadores das portas e gavetas deverão ser de alumínio. O gaveteiro deverá ficar posicionado no lado esquerdo. O produto deverá ser entregue montado. Garantia mínima de 3 meses. | R$ 1.033,80 | R$ 2.067,60 | 29988 |
| | | | | | **TOTAL GERAL AGRICULTURA** | **R$ 2.067,60** | |

| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONOMICO | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PROJETO / ATIVIDADE: | 2084 - manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e desenvolvimento econômico | | | | Código da Despesa: 9901 | | |
| Fonte de Recursos: | 1500 | | | | | | |
| **Equip. e Material Permanente** | | | | **MOBILIÁRIO EM GERAL** | Vlr. Máx. Item | Vlr. Total | Cód. Almox. |
| Cód.PAC | Item | Quant. | Unid. | DESCRIÇÃO | | | |
| 1515 | 1 | 1 | Unid. | Armário de Escritório Com 2 Portas 90 X 165 Cm, modelo com chaves. Material: Estrutura Em Mdf Com Pcv Flexível E Rodízios. Na cor cinza, com prateleiras internas. Altura: 165 Cm; Largura: 90 Cm; Profundidade: 45 Cm. Deverá ser entregue montado. Garantia mínima de 12 meses. | R$ 611,33 | R$ 611,33 | 29989 |
| 1508 | 2 | 1 | Unid. | Armário Para Escritório Baixo, com 2 portas; Material: MDP; Cor: Branco; medidas aproximadas Altura: 73,9 cm; Largura: 60 cm; Profundidade: 34,5 cm; 1 Prateleira. Deverá ser entregue montado. Garantia mínima de 12 meses. | R$ 424,68 | R$ 424,68 | 29990 |
| 1511 | 3 | 1 | Unid. | Cadeira Presidente, espuma injetada, costura em linhas gomada, base giratória com capa protetora, base a gás com sistema relax, sistema de regulagem de altura do assento, braços SL com regulagem de altura, contra capa protetora em polipropileno no assento e encosto, revestimento em couro ecológico na cor preta, assento e encosto com curvaturas ergonômicas, dimensões do produto: Assento: 49 x 48 cm (L x P ); Encosto: 46 x 61 cm (L x A ); Medidas externas com braços: 61 x 117 x 66 cm (L x A x P); Peso recomendado: até 120 kg; certificado de garantia e manual de ergonomia. Garantia mínima de 12 meses. | R$ 798,23 | R$ 798,23 | 29991 |
| | | | | | **TOTAL GERAL PLANEJAMENTO** | **R$ 1.834,24** | |
| | | | | | **TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO** | **R$ 120.306,72** | |

Angelino B. Frasão
Responsável pela Elaboração

Secretário (a)

Empenhos

Almoxarifado

Descrição conforme anexo.

EM: 29 / 10 / 26

Mara D. Biancon
Setor de Patrimônio
*Mara Denise Biancon*